

## Ministério da Economia

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Boletim do 3º quadrimestre/2020

Publicado em 02 de fevereiro de 2021

Disponível em [gov.br/mapadeempresas](https://gov.br/mapadeempresas)

# MAPA DE EMPRESAS

Boletim do 3º quadrimestre de 2020

## RESUMO

**O tempo para abertura de empresa no Brasil é, em média, de 2 dias e 13 horas, um recorde no registro histórico**, com redução de 8 horas (11,6%) em relação ao 2º quadrimestre de 2020 e redução de **1 dia e 22 horas (43,0%) em relação ao final de 2019**.

**Goiás foi o estado que apresentou o menor tempo de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020**: 1 dia e 2 horas, um leve aumento de 1 hora (4,0%) em relação ao quadrimestre anterior. **O Estado da Bahia ainda registra o maior tempo de abertura de empresas no Brasil**: 6 dias e 20 horas. Porém, houve redução de 22 horas (11,8%) em relação ao 2º quadrimestre de 2020. **Destaque para Curitiba que conquistou o posto de mais ágil abertura entre as capitais**, com tempo médio de 22 horas, seguida por Macapá e Goiânia, ambas com tempo de 1 dia e 1 hora. No outro extremo, **Salvador teve o desempenho mais baixo entre as capitais**, com tempo de 8 dias e 17 horas em média para abrir empresas.

**Em 2020 foram abertas 3.359.750 empresas, um recorde histórico**, que representa um aumento de 6,0% em relação ao ano anterior. No mesmo período foram fechadas 1.044.696 empresas, queda de 11,3% quando comparado com 2019. **Somente no 3º quadrimestre de 2020 foram abertas 1.186.256 empresas**, um aumento de 5,7% em relação ao 2º quadrimestre de 2020 e 15,5% a mais em relação ao mesmo período em 2019. Foram fechadas 355.062 empresas no 3º quadrimestre de 2020, crescimento de 6,2% em relação ao quadrimestre anterior e queda de 6,1% quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019. **Os resultados revelam um saldo positivo de 2.315.054 empresas abertas em 2020, com um número total de 19.907.733 empresas ativas**.

**O Estado do Amazonas foi o que apresentou o maior crescimento percentual** de empresas abertas em 2020, com aumento de 23,9% em relação ao ano de 2019. Por outro lado, **o Estado da Bahia registrou o menor crescimento**: 0,7%. **No recorte do último quadrimestre de 2020, Sergipe apresentou o maior crescimento percentual**, com aumento de 23,8% em relação ao 2º quadrimestre de 2020 e 27,4% em relação ao último quadrimestre de 2019. Já **o estado do Mato Grosso apresentou a maior queda no último quadrimestre**: 6,4% em relação ao 2º quadrimestre de 2020, mas com crescimento de 20,5% em relação ao 3º quadrimestre de 2019.

Os dados demonstram o empenho dos órgãos federais, estaduais e municipais na implantação de melhorias para tornar o ambiente de negócios mais dinâmico no País, tanto que **o tempo de análise dos pedidos de abertura de novos negócios caiu consideravelmente em 2020**. Além disso, os números demonstram que a economia tem reagido bem mesmo no cenário de pandemia, conforme indicam os dados do **registro histórico de abertura de empresas no Brasil em 2020**.



# DADOS GERAIS DE TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS

O Mapa de Empresas do Brasil é uma ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal que fornece indicadores relativos ao quantitativo de **empresas registradas** no País e ao tempo médio necessário para **abertura de empresas**<sup>1</sup>.

## Destaque 1

O processo de abertura de empresas no país.



O tempo médio registrado no terceiro quadrimestre de 2020 para abertura de empresas no Brasil é de **2 dias e 13 horas**, o que representa diminuição de **8 horas** (11,6%) em relação ao quadrimestre anterior.<sup>ii</sup> Quando comparado com o mesmo período do ano passado, a redução chega a 1 dia e 22 horas (43,0%). Destaca-se que o tempo médio mais uma vez alcança o menor valor registrado na série histórica.

## Destaque 2

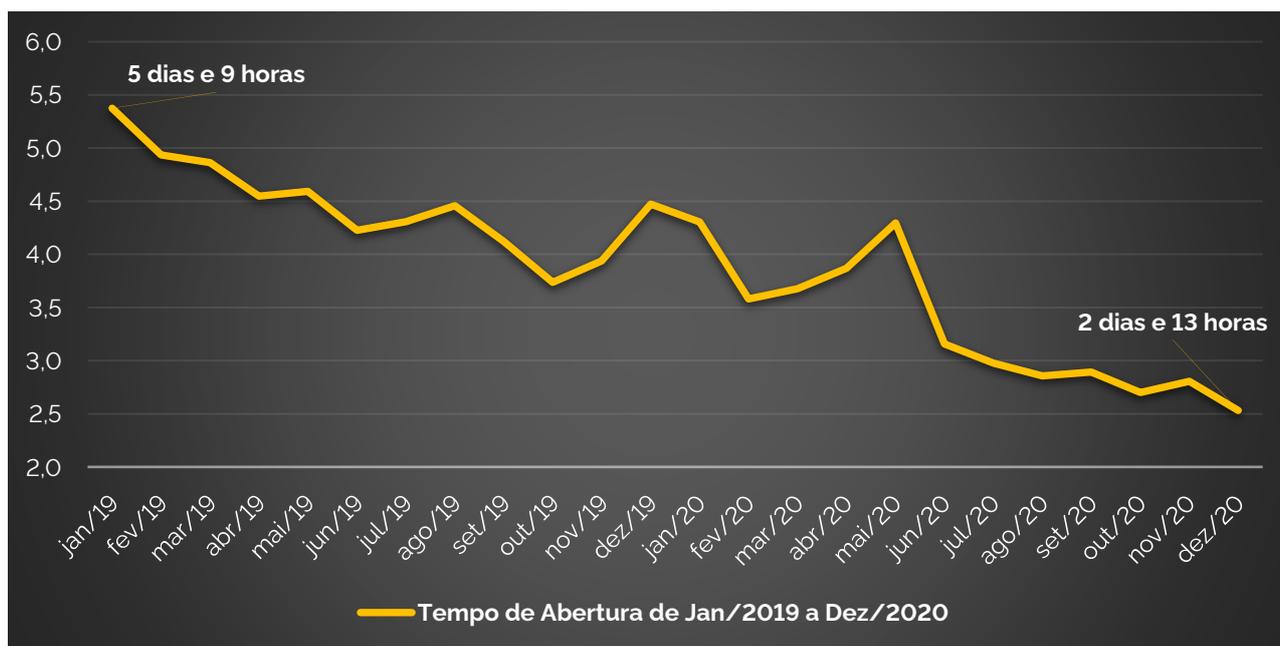
Cenário do tempo de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.

<b>2 dias e 13 horas</b> ao final do 3º quadrimestre/2020	<b>- 8 horas (11,6%)</b> em relação ao 2º quadrimestre/2020 <b>- 1 dia e 22 horas (43,0%)</b> em relação ao 3º quadrimestre/2019
--	---



### Destaque 3

Histórico do tempo médio de abertura de empresas no País (2019 e 2020).



O tempo médio de abertura de empresas iniciou o ano de 2020 com registros acima de 4 dias, com tendência de crescimento desde o final de 2019. Mesmo encerrando o primeiro quadrimestre de 2020 com 3 dias e 21 horas, o tempo voltou a atingir marcos próximos aos registrados no final de 2019 e início de 2020, chegando a 4 dias e 7 horas em maio, efeito do isolamento social acarretado pelo COVID-19 e das medidas de restrição ao atendimento presencial nas administrações públicas. O processo de abertura de empresas ainda não disponibiliza respostas de forma automática para todas etapas, dependendo de interações humanas que ficaram prejudicadas, tendo em vista a paralisação ou redução das atividades.

Constatou-se a partir do mês de junho uma sensível queda nos tempos de análise do processo de abertura de empresas, tanto na viabilidade quanto no registro, o que demonstra o empenho das administrações públicas envolvidas no processo em prol da digitalização dos procedimentos necessários para a abertura de negócios, evitando deslocamentos por parte do empreendedores e promovendo respostas mais ágeis para que o usuário tivesse seu negócio formalizado e pudesse exercer suas atividades econômicas.

O Governo Federal tem coordenado ações para que todas etapas do processo de abertura de empresas tenha respostas automáticas para o usuário, possibilitando ao cidadão abrir empresa em menos de 1 dia e de forma simplificada.

A **Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2022**, que almeja a transformação digital do Estado, tem como premissa o foco no cidadão na tomada de decisões sobre



políticas e serviços ofertados. Neste sentido, consta como iniciativa simplificar e agilizar a abertura, a alteração e a extinção de empresas no Brasil, de forma que esses procedimentos sejam realizados em até 1 dia. Desde a publicação da estratégia (Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020), **o tempo de abertura de empresas no Brasil reduziu 34,4%**.

Abaixo, os estados que apresentaram os menores tempos para abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020. Destaca-se o estado de Goiás como a unidade da federação mais rápida para se abrir empresas, apresentando o tempo de 1 dia e 2 horas ao final do terceiro quadrimestre. Mesmo o Estado registrando 1 hora a mais em relação ao quadrimestre anterior, ainda permanece como o estado mais rápido para se formalizar novas empresas.

**Tabela 1**

Estados com menores tempos de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.

	Estado	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
1°	GOIÁS	1 dia e 2 horas	+ 1 hora
2°	SERGIPE (↑2)	1 dia e 5 horas	- 5 horas
3°	PARANÁ (↑21)	1 dia e 6 horas	- 2 dias e 8 horas
4°	DISTRITO FEDERAL (↓2)	1 dia e 8 horas	+ 6 horas
5°	AMAPÁ (↑6)	1 dia e 11 horas	- 19 horas

O Estado do Paraná também apresentou um desempenho que merece destaque. Apresentou redução considerável de 2 dias e 8 horas no tempo de abertura de empresas em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Somente o tempo relativo à etapa de registro reduziu 73,1%, resultado das ações que agilizaram as análises de registro de empresas empenhadas pela Junta Comercial do Paraná.

Além dos estados listados acima, Rondônia, Mato Grosso, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul possibilitam a abertura de novos negócios em até 2 dias. Acre, Maranhão, Alagoas, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins, Piauí, Roraima, Amazonas, Minas Gerais e Pará possuem tempos de abertura de empresas na faixa de 2 e 3 dias.

O estado do Ceará está abrindo empresas com tempo acima de 3 dias, bem como os estados listados abaixo, que apresentaram os maiores tempos de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020. Destaca-se a Bahia como o estado mais demorado para se abrir empresa, com 6 dias e 20 horas. Ainda assim, o estado reduziu 22 horas (11,8%) em relação ao quadrimestre anterior.



**Tabela 2**

Estados com maiores tempos de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.

	Estado	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
23º	SANTA CATARINA (↑3)	3 dias e 7 horas	- 18 horas
24º	PERNAMBUCO (↑1)	3 dias e 11 horas	- 13 horas
25º	PARAÍBA (↓6)	3 dias e 15 horas	+ 15 horas
26º	RIO GRANDE DO SUL (↓4)	3 dias e 20 horas	+ 12 horas
27º	BAHIA	6 dias e 20 horas	- 22 horas

No recorte geográfico, verificou-se que o Centro-Oeste, mais uma vez, é a região que apresenta o menor tempo para abertura de empresa (1 dia e 10 horas), porém com aumento de 5 horas (17,2%) em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Quando comparado com o final de 2019, houve redução de 1 dia e 7 horas (47,7%). Destaca-se ainda que as quatro unidades federativas da região abrem novos negócios em até 2 dias, abaixo da média nacional.

Por outro lado, a região Nordeste apresentou o maior tempo para abertura de empresas (3 dias e 19 horas), o que ainda representou uma diminuição de 6 horas (6,2%) em relação ao segundo quadrimestre deste ano e 2 dias e 10 horas (38,9%) quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019.

**Tabela 3**

Tempo médio de abertura de empresas por região do País no terceiro quadrimestre de 2020.

Região	Tempo de aberturas de empresas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020	Varição em relação ao 3º quad. de 2019
<b>GERAL</b>	<b>2 dias e 13 horas</b>	<b>- 8 horas</b>	<b>- 1 dia e 22 horas</b>
CENTRO-OESTE	1 dia e 10 horas	+ 5 horas	- 1 dia e 7 horas
SUDESTE	2 dias e 7 horas	- 6 horas	- 2 dias e 5 horas
NORTE	2 dias e 10 horas	+ 1 hora	- 1 dia e 7 horas
SUL	2 dias e 17 horas	- 22 horas	- 1 dia e 1 hora
NORDESTE	3 dias e 19 horas	- 6 horas	- 2 dias e 10 horas

Entre as capitais brasileiras, Curitiba se destaca como a mais rápida para se abrir empresa, com tempo de abertura de 22 horas. A capital do Paraná avançou não só pela significativa melhoria nas análises de registro efetuadas pela Junta Comercial do Estado, mas também pela agilidade nas análises dos pedidos de viabilidade no

município, maior parte dessas sendo realizadas de forma automática. Macapá e Goiânia, ambas com 1 dia e 1 hora, também se destacam nos tempos de abertura.

**Tabela 4**

Capitais com menores tempos de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.

	Capital	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
1º	Curitiba/PR (↑23)	22 horas	- 2 dias e 8 horas
2º	Macapá/AP (↑6)	1 dia e 1 hora	- 16 horas
3º	Goiânia/GO (↓1)	1 dia e 1 hora	+ 5 horas
4º	Aracaju/SE (↑1)	1 dia e 7 horas	- 2 horas
5º	Brasília/DF (↓2)	1 dia e 8 horas	+ 6 horas

**Tabela 5**

Capitais com maiores tempos de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.

	Capital	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
22º	Teresina/PI (↓2)	2 dias e 21 horas	- 4 horas
23º	Belém/PA (↓1)	3 dias e 5 horas	+ 2 horas
24º	João Pessoa/PB (↓3)	3 dias e 12 horas	+ 10 horas
25º	Recife/PE	3 dias e 16 horas	- 3 horas
26º	Salvador/BA	8 dias e 17 horas	- 1 dia

Por outro lado, Salvador ainda registra o tempo mais alto entre as capitais (8 dias e 17 horas). Porém o município, que chegou a registrar abertura de novos negócios em 31 dias no final do primeiro quadrimestre de 2020, vem apresentando sensível redução no tempo nos últimos meses.

A cidade se destoava das demais capitais pois tinha um fluxo diferente das outras capitais para pedidos de viabilidade. Era necessário pedido de viabilidade de endereço e pagamento de taxa ao município antes de seguir para demais etapas. A Prefeitura esperava a compensação bancária da taxa, para então aprovar o pedido e possibilitar ao empreendedor prosseguir com a solicitação na Junta Comercial e na Receita Federal. Neste contexto, a Junta Comercial do Estado da Bahia envidou esforços para integração da capital com o órgão e realizará os trabalhos necessários para que as respostas sejam realizadas de forma imediata para o empreendedor, possibilitando agilidade e simplificação ao processo.

A seguir os municípios que apresentaram os menores e os maiores tempos de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.<sup>iii</sup> Destaca-se o município de



Santa Fé do Sul (SP) como o mais rápido para se abrir empresas, onde foram abertas empresas em 3 horas e 24 minutos. Na contramão está o município de Senhor do Bonfim (BA), que apresentou o maior tempo de abertura de empresas: 15 dias e 7 horas.

**Tabela 6**

Municípios com menores tempos de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.

	<b>Município</b>	<b>Tempo de Abertura de Empresas</b>
<b>1º</b>	Santa Fé do Sul/SP	3 horas e 24 minutos
<b>2º</b>	Sarandi/PR	5 horas e 21 minutos
<b>3º</b>	Cianorte/PR	6 horas e 53 minutos
<b>4º</b>	Adamantina/SP	6 horas e 58 minutos
<b>5º</b>	Nerópolis/GO	7 horas e 18 minutos
<b>6º</b>	Quirinópolis/GO	7 horas e 39 minutos
<b>7º</b>	Laranjal Paulista/SP	8 horas e 40 minutos
<b>8º</b>	Assis/SP	9 horas e 28 minutos
<b>9º</b>	Lagarto/SE	9 horas e 36 minutos
<b>10º</b>	Socorro/SP	10 horas e 59 minutos

**Tabela 7**

Municípios com maiores tempos de abertura de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.

	<b>Município</b>	<b>Tempo de Abertura de Empresas</b>
<b>1º</b>	Senhor do Bonfim/BA	15 dias e 7 horas
<b>2º</b>	Navegantes/SC	14 dias e 17 horas
<b>3º</b>	Lauro de Freitas/BA	12 dias e 4 horas
<b>4º</b>	Mata de São João/BA	10 dias e 8 horas
<b>5º</b>	Itaituba/PA	10 dias e 6 horas
<b>6º</b>	Campinas/SP	10 dias e 4 horas
<b>7º</b>	Caçador/SC	10 dias e 1 hora
<b>8º</b>	Imbituba/SC	9 dias e 22 horas
<b>9º</b>	Laguna/SC	9 dias e 13 horas
<b>10º</b>	Candeias/BA	9 dias e 10 dias

A relação das tabelas a seguir apresenta os menores e os maiores tempos relativos à análise de viabilidade de endereço (fase na qual o município informa se a atividade econômica pretendida pode ser exercida no local selecionado) no terceiro quadrimestre de 2020. Destaca-se o município de Sarandi (PR) como o mais rápido para



analisar consultas de viabilidade, com o tempo de 53 minutos. Na contramão está o município de Navegantes (SC), que apresentou o maior tempo relativo à etapa de viabilidade: 14 dias e 10 horas.

Importante destacar também o município de São Paulo aparece no segundo lugar do ranking nacional. O Município realiza respostas aos usuários de serviços quanto à etapa de viabilidade em 1 dia e 17 horas, seguido por São José dos Campos, que realiza as respostas em 1 hora e 42 minutos.

Da análise dos dados, verifica-se que o ranking dos dez municípios com os menores tempos de resposta da viabilidade contempla apenas municípios do Estado do Paraná e do Estado de São Paulo.

**Tabela 8**

Municípios com menores tempos de viabilidade no terceiro quadrimestre de 2020.

	<b>Município</b>	<b>Tempo de Viabilidade</b>
<b>1º</b>	Sarandi/PR	53 minutos
<b>2º</b>	São Paulo/SP	1 hora e 7 minutos
<b>3º</b>	São José dos Campos/SP	1 hora e 42 minutos
<b>4º</b>	Cianorte/PR	1 hora e 51 minutos
<b>5º</b>	Curitiba/PR	2 horas e 3 minutos
<b>6º</b>	Santa Fé do Sul/SP	2 horas e 8 minutos
<b>7º</b>	Cascavel/PR	2 horas e 12 minutos
<b>8º</b>	Foz do Iguaçu/PR	3 horas e 12 minutos
<b>8º</b>	Votuporanga/SP	3 horas e 38 minutos
<b>10º</b>	Tupã/SP	3 horas e 40 minutos

**Tabela 9**

Municípios com maiores tempos de viabilidade no terceiro quadrimestre de 2020.

	<b>Município</b>	<b>Tempo de Viabilidade</b>
<b>1º</b>	Navegantes/SC	14 dias e 10 horas
<b>2º</b>	Senhor do Bonfim/BA	13 dias e 15 horas
<b>3º</b>	Caçador/SC	9 dias e 18 horas
<b>4º</b>	Campinas/SP	8 dias e 18 horas
<b>5º</b>	Laguna/SC	8 dias e 15 horas
<b>6º</b>	Imbituba/SC	8 dias e 14 horas
<b>7º</b>	Xaxim/SC	7 dias e 7 horas



	Município	Tempo de Viabilidade
8°	Guaramirim/SC	6 dias e 14 horas
8°	Eunápolis/BA	6 dias e 14 horas
10°	Salvador/BA	6 dias e 10 horas

## TEMPO DE ABERTURA POR TIPO DE EMPRESA

No terceiro quadrimestre de 2020 os dados registraram, entre os principais tipos de empresas, diminuição no tempo de abertura em 4 (quatro) tipos de empresas e aumento no tempo de abertura em 1 (um) tipo de empresa, em comparação com o segundo quadrimestre de 2020.

Registraram diminuição no tempo de abertura: Empresário Individual (6 horas), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (4 horas), Sociedade Empresária Limitada (10 horas) e Cooperativa (7 dias e 12 horas). Por outro lado, Sociedade Anônima registrou aumento no tempo de abertura: 2 dias e 1 hora.

As demais naturezas jurídicas empresariais (sociedade de economia mista, sociedade empresária em nome coletivo, consórcio de sociedades etc.) apresentaram redução no tempo de abertura de 2 horas.

**Tabela 10**

Tempo médio de abertura de empresas por tipo de empresa no terceiro quadrimestre de 2020.

	Tempo de aberturas de empresas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020	Varição em relação ao 3º quad. de 2019
<b>GERAL</b>	<b>2 dias e 13 horas</b>	<b>- 8 horas</b>	<b>- 1 dia e 22 horas</b>
Empresário Individual	2 dias e 4 horas	- 6 horas	- 1 dia e 7 horas
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	2 dias e 13 horas	- 4 horas	- 2 dias e 3 horas
Sociedade Empresária Limitada	2 dias e 13 horas	- 10 horas	- 2 dias e 7 horas
Cooperativa	7 dias e 11 horas	- 7 dias e 12 horas	+ 2 horas
Sociedade Anônima	8 dias e 23 horas	+ 2 dias e 1 hora	+ 2 dias e 5 horas
Demais naturezas jurídicas	6 dias e 12 horas	- 2 horas	- 2 dias e 7 horas

A **Cooperativa** apresentou a maior queda no tempo de abertura no terceiro quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de cooperativas foi de 7 dias e 11 horas,



implicando em queda de 7 dia e 12 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019, houve um leve aumento de 2 horas. Os estados com menores tempos de abertura de **Cooperativa** no país são os seguintes:

- **Rondônia:** 2 horas, com variação de - 2 dias e 20 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020;
- **Amapá:** 8 horas, com variação de - 1 dia e 23 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020; e
- **São Paulo:** 19 horas, com variação de - 3 dias e 18 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

A **Sociedade Empresária Limitada** apresentou a segunda maior queda no tempo de abertura no terceiro quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de sociedades empresárias limitadas foi de 2 dias e 13 horas, implicando em queda de 10 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019, houve queda no tempo em 2 dias e 7 horas. Os estados com menores tempos de abertura de **Sociedade Empresária Limitada** são os seguintes:

- **Goiás:** 1 dia e 1 hora, com variação de - 1 hora em relação ao segundo quadrimestre de 2020;
- **Paraná:** 1 dia e 2 horas, com variação de - 2 dias e 15 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020; e
- **Distrito Federal:** 1 dia e 7 horas, com variação de + 6 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

Além das três unidades federativas listadas acima, Sergipe, Amapá, Rondônia, Maranhão, Espírito Santo e Mato Grosso realizam aberturas de Sociedade Empresária Limitada em até 2 dias.

O registro de sociedades limitadas foi simplificado pela Lei da Liberdade Econômica. Com a implantação do registro automático nas Juntas Comerciais, o tempo médio de registro de sociedades limitadas hoje é de 1 dia e 10 horas, queda de 3 dias e 2 horas (68,5%) em relação ao início de 2019.

O **Empresário Individual** apresentou a terceira maior queda no tempo de abertura no terceiro quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de Empresários individuais foi de 2 dias e 4 horas, implicando em queda de 6 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Quando comparado com o terceiro quadrimestre de



2019, houve queda no tempo em 1 dia e 7 horas. Os estados com os menores tempos de abertura de **Empresário Individual** são os seguintes:

- **Distrito Federal:** 12 horas, com variação de - 2 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020;
- **Goiás:** 19 horas, com variação de - 4 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020; e
- **Sergipe:** 23 horas, com variação de + 1 hora em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

Além das três unidades federativas listadas acima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Amapá, Acre, Rondônia, Espírito Santo, Paraná, Roraima, Rio Grande do Norte, Amazonas, São Paulo, Rio de Janeiro e Maranhão realizam aberturas de Empresários Individuais em até 2 dias.

O registro de empresários individuais também foi simplificado pela Lei da Liberdade Econômica. Com a implantação do registro automático nas Juntas Comerciais, o tempo médio de registro de empresários individuais é de 23 horas, queda de 1 dia e 17 horas (64,1%) em relação ao início de 2019.

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** também apresentou queda no tempo de abertura no terceiro quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de EIRELI foi de 2 dias e 13 horas, implicando em queda de 4 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019, houve queda no tempo em 2 dias e 3 horas. Os estados com os menores tempos de abertura de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** são os seguintes:

- **Sergipe:** 1 dia e 3 horas, com variação de - 3 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020;
- **Goiás:** 1 dia e 3 horas, com variação de + 7 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020; e
- **Paraná:** 1 dia e 5 horas, com variação de - 2 dias e 2 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

Além das três unidades federativas listadas acima, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Roraima, Mato Grosso, Rondônia, Tocantins, Espírito Santo, Amapá, Alagoas, Piauí, São Paulo e Acre realizam aberturas de EIRELI em até 2 dias.

A Lei da Liberdade Econômica também simplificou o registro de EIRELI. Com a implantação do registro automático nas Juntas Comerciais, o tempo médio de registro



desse ramo empresarial é de 1 dia e 7 horas, queda de 1 dia e 20 horas (58,7%) em relação ao início de 2019.

Por outro lado, a **Sociedade Anônima**, dentre os principais tipos de empresas, apresentou crescimento no tempo de abertura no terceiro quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de sociedades anônimas foi de 8 dias e 23 horas, implicando em aumento de 2 dias e 1 hora em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019, houve aumento no tempo em 2 dias e 5 horas. Os estados com menores tempos de abertura de **Sociedade Anônima** no país são os seguintes:

- **Tocantins:** 1 hora, com variação de - 2 dias e 3 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020;
- **Acre:** 1 dia e 16 horas, com variação de - 4 dias e 22 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020; e
- **Sergipe:** 1 dia e 17 horas, com variação de - 4 dias e 13 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020.

Para os **demais tipos de empresas**, o tempo médio de abertura foi de 6 dias e 12 horas, implicando em diminuição de 2 horas em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Em relação ao último quadrimestre de 2019, a queda foi de 2 dias e 7 horas.

## **DADOS GERAIS DE REGISTRO DE EMPRESAS**

De acordo com o Mapa, o terceiro quadrimestre de 2020 registrou **19.907.733 empresas ativas**, considerando matrizes, filiais e microempreendedores individuais (MEI).

### **Destaque 4**

Cenário de empresas ativas no terceiro quadrimestre de 2020.

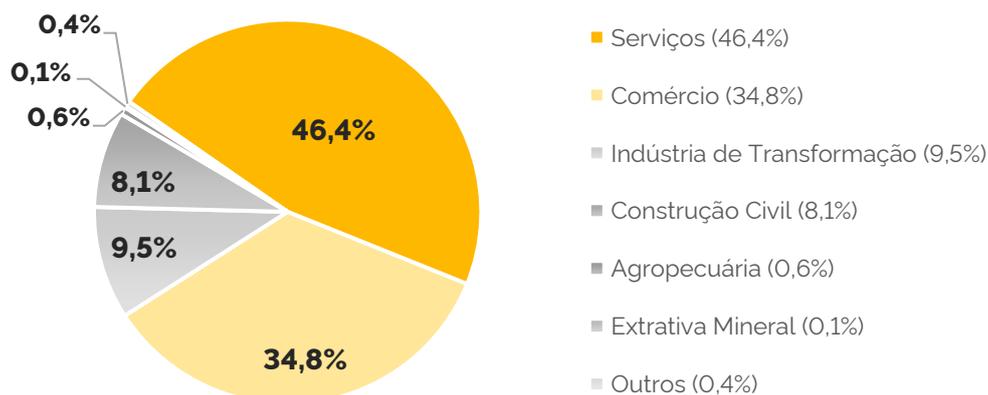
**19.907.733**

**Empresas Ativas**

ao final do 3º quadrimestre de 2020



## Distribuição das Empresas no Brasil

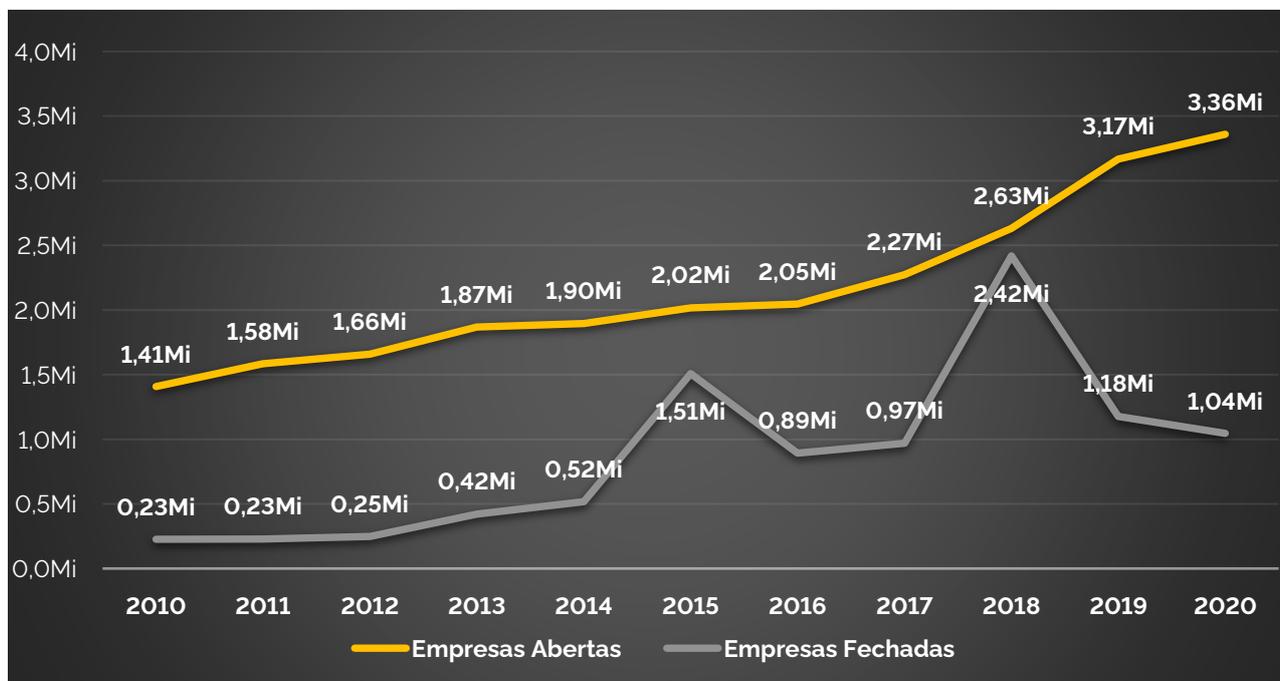


Como já constatado nos boletins passados, há uma forte predominância das atividades do setor terciário da economia, relativas ao comércio e prestação de serviços, na relação de empresas em funcionamento, representando mais de 80% dos empreendimentos ativos.

Em 2020 foram abertas **3.359.750** empresas, o que representa aumento de **6,0%** em relação ao ano de 2019. O dado representa um recorde histórico de abertura de empresas no País e mostra que a economia tem reagido bem mesmo em cenário de pandemia.

### Destaque 5

Histórico de abertura e fechamento de empresas (2010 a 2020).



Por outro lado, foram fechadas **1.044.696** empresas, representado uma queda de 11,3% em relação ao ano anterior.

Em 2015, dentre outros fatores, muitas empresas foram encerradas em virtude das simplificações promovidas pela Lei Complementar nº 147, aprovada no final de 2014, alterando a Lei Complementar nº 123, de 2006, determinando que não fossem exigidos comprovantes de regularidades fiscais para o encerramento de empresas. Muitos empreendedores que não exerciam mais as atividades na prática conseguiram fechar formalmente a empresa no início de 2015.

Já em 2018, um dos fatores determinantes para o expressivo número de empresas fechadas foi a aprovação da Resolução CGSIM nº 44, de janeiro de 2018, que possibilitou que fosse encerrado (cancelado) pelo Governo Federal o Microempreendedor Individual (MEI) considerado inadimplente ou que não tivesse entregue declaração anual nos últimos dois exercícios.

#### **Destaque 6**

Movimento de abertura e fechamento de empresas em 2020.

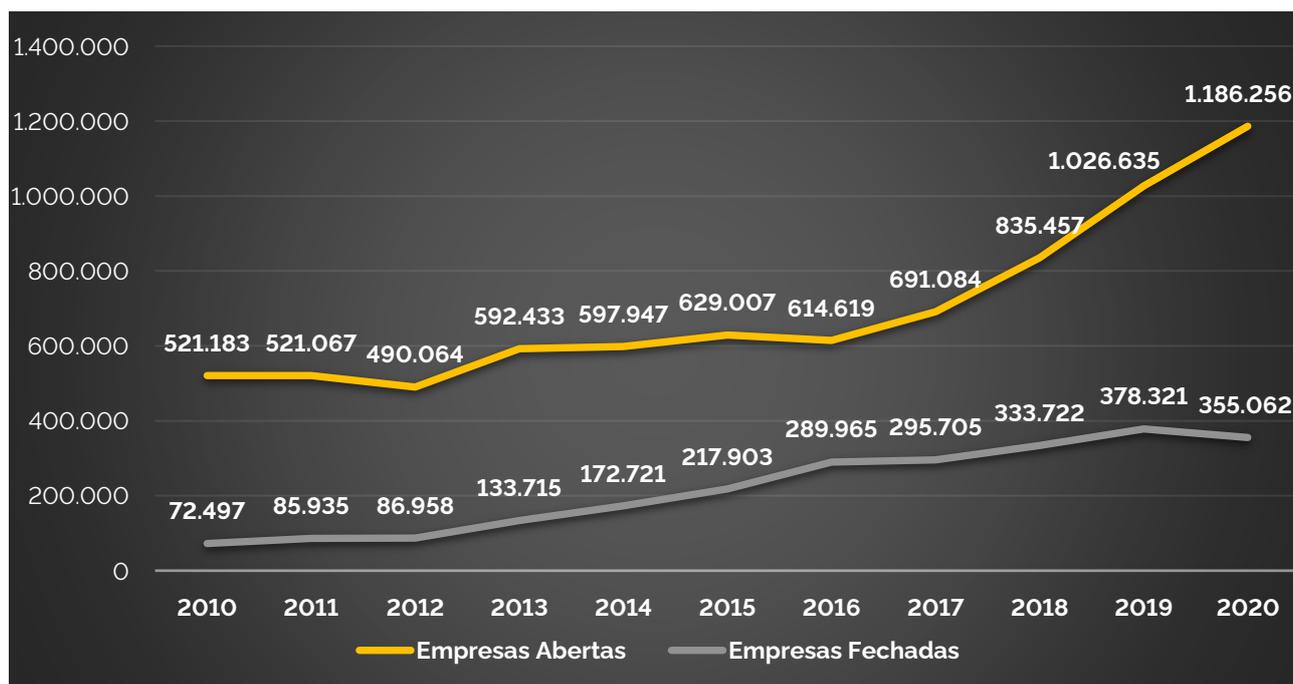
<b>3.359.750</b> <b>empresas abertas em 2020</b>	<b>+6,0%</b> em relação ao ano de 2019
<b>1.044.696</b> <b>empresas fechadas em 2020</b>	<b>-11,3%</b> em relação ao ano de 2019

No recorte do terceiro quadrimestre de 2020 foram abertas **1.186.256** empresas, o que representa aumento de **5,7%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020 e aumento de **15,5%** em relação ao mesmo período do ano anterior. Os dados do Mapa ilustram um crescimento constante no número de empresas abertas no terceiro quadrimestre, com os dados ultrapassando a marca de 1 milhão de empresas abertas desde 2019. No recorte do quadrimestre também foi constatado um recorde histórico de registro de novos negócios no período.



### Destaque 7

Histórico de abertura e fechamento de empresas no terceiro quadrimestre (2010 a 2020).



Por outro lado, foram fechadas **355.062** empresas, representando aumento de **6,2%** nos números de fechamento de empresas em relação ao segundo quadrimestre de 2020, porém uma queda de **6,1%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2019. Conforme já observado nas análises do Boletim do segundo quadrimestre de 2020, os dados demonstram que o empreendedor tem aguardado a retomada da econômica antes de tomar qualquer decisão precipitada em relação ao encerramento de suas atividades.

### Destaque 8

Movimento de abertura e fechamento de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.

<b>1.186.256</b> <b>empresas abertas</b> no 3º quadrimestre/2020	<b>+5,7%</b> em relação ao 2º quadrimestre/2020 <b>+15,5%</b> em relação ao 3º quadrimestre/2019
<b>355.062</b> <b>empresas fechadas</b> no 3º quadrimestre/2020	<b>+6,2%</b> em relação ao 2º quadrimestre/2020 <b>-6,1%</b> em relação ao 3º quadrimestre/2019

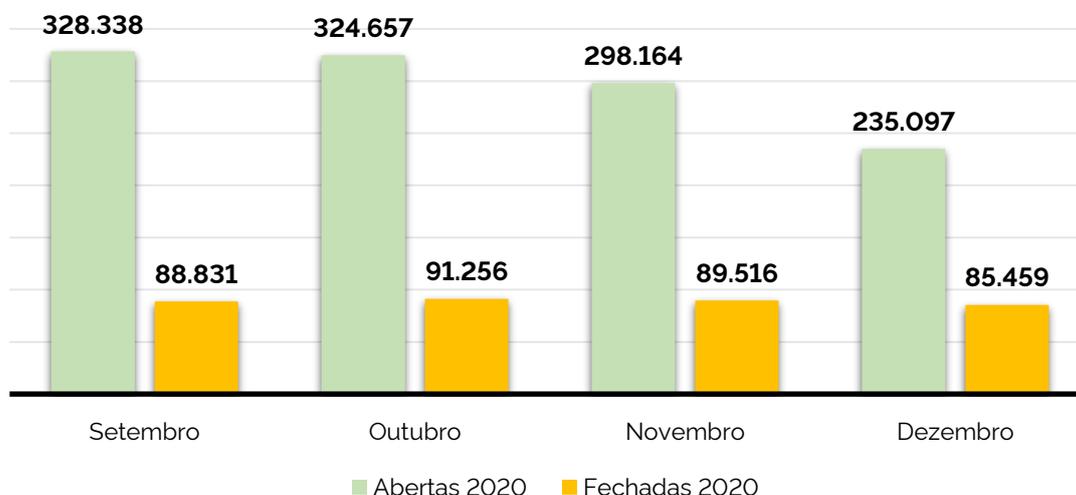
O Governo Federal tem trabalhado em políticas públicas que visam fomentar o ambiente de negócios brasileiro em face da pandemia, como o PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que institui linhas de crédito para que os pequenos negócios possam acessar capital de giro durante a



pandemia do coronavírus. O programa já atendeu mais de 500 mil empresas, com liberação de mais de R\$ 37 bilhões de recursos.

### Destaque 9

Fluxo mensal de abertura e fechamento de empresas no terceiro quadrimestre de 2020.



Os últimos meses do ano de 2020 apresentaram expressivos números de abertura de empresas, especialmente os meses de setembro e outubro, com números acima da faixa de 300 mil empresas registradas, além de apresentarem os maiores saldos (quantidade de empresas abertas menos quantidade de empresas fechadas) de aberturas de empresas no ano, mais de 230 mil empresas em cada mês.

### Destaque 10

Fluxo mensal de abertura de empresas no terceiro quadrimestre (2016 a 2020).



Os dados de abertura de empresas no terceiro quadrimestre têm apresentado um contínuo crescimento nos últimos anos. Somente em dezembro, mês que costuma ter registros menores que os meses anteriores, o crescimento foi de **29,9%** em



comparação a dezembro/2019. Setembro (15,9%) e novembro (14,9%) também apresentaram significativas taxas de crescimento.

### Destaque 11

Fluxo mensal de fechamento de empresas no terceiro quadrimestre (2016 a 2020).



Em compensação, detalhamento mensal dos dados relativos ao fechamento de empresas apresentou queda em todos meses, principalmente em setembro e outubro, com quedas de 7,3 e 13,9%, respectivamente. O dado no mês de dezembro praticamente permaneceu estável.

## DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EMPRESAS

Abaixo constam os estados que registraram o maior crescimento percentual no número de empresas abertas em 2020, destacando-se o Amazonas, com a abertura de 38.648 empresas e crescimento de 23,9% em relação ao ano de 2019. O estado do Pará, outra unidade federativa da região Norte, também superou a faixa dos 20%.

**Tabela 11**

Estados com o maior percentual de empresas abertas em 2020.

	Estado	Empresas abertas	Varição em relação ao ano de 2019
1°	AMAZONAS	38.648	23,9%
2°	PARÁ	74.094	20,3%
3°	SERGIPE	23.835	16,8%
4°	RORAIMA	5.784	16,2%
5°	MARANHÃO	43.481	16,1%



Por outro lado, a Bahia registrou o menor crescimento no número de empresas abertas em 2020, com a abertura de 154.329 empresas, crescimento de 0,7% em relação ao ano de 2019. Entretanto, é importante ressaltar que todos os estados registraram crescimento positivo nos dados de abertura de empresas em 2020. São Paulo, que representa 28,5% das empresas abertas no Brasil em 2020, cresceu 2,0%.

**Tabela 12**

Estados com o menor percentual de empresas abertas em 2020.

	Estado	Empresas abertas	Variação em relação ao ano de 2019
23°	RIO GRANDE DO NORTE	38.273	2,0%
24°	SÃO PAULO	958.707	2,0%
25°	PERNAMBUCO	97.800	1,9%
26°	TOCANTINS	19.821	1,5%
27°	BAHIA	154.329	0,7%

Quando analisados somente os dados do terceiro quadrimestre de 2020, destacam-se os estados do Nordeste na relação dos estados que mais cresceram no número de empresas abertas, especialmente o estado de Sergipe, com a abertura de 8.946 empresas e crescimento de 23,8% em relação ao segundo quadrimestre de 2020 e 27,4% em relação ao terceiro quadrimestre 2019.

**Tabela 13**

Estados com o maior percentual de empresas abertas no terceiro quadrimestre de 2020.

	Estado	Empresas abertas	Variação em relação ao 2º quad. de 2020	Variação em relação ao 3º quad. de 2019
1°	SERGIPE	8.946	23,8%	27,4%
2°	BAHIA	57.218	17,9%	13,3%
3°	RIO GRANDE DO NORTE	13.943	14,9%	11,3%
4°	PARAÍBA	14.889	14,2%	11,5%
5°	PERNAMBUCO	36.016	14,2%	7,9%

Em contrapartida, o estado do Mato Grosso registrou queda, com a abertura de 21.284 empresas, queda de 6,4% em relação ao segundo quadrimestre de 2020, porém, com crescimento de 20,5% em relação ao mesmo período em 2019.



**Tabela 14**

Estados com o menor percentual de empresas abertas no terceiro quadrimestre de 2020.

	Estado	Empresas abertas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020	Varição em relação ao 3º quad. de 2019
23°	ESPÍRITO SANTO	27.731	0,4%	17,7%
24°	GOIÁS	42.251	-2,3%	15,1%
25°	AMAZONAS	13.300	-2,9%	27,0%
26°	MATO GROSSO DO SUL	15.124	-4,5%	14,1%
27°	MATO GROSSO	21.284	-6,4%	20,5%

No último quadrimestre de 2020, além do estado do Mato Grosso, apenas os estados de Goiás (-2,3%), Amazonas (-2,9%) e Mato Grosso do Sul (-4,5%) apresentaram queda na abertura de empresas em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019, todas as unidades da federação apresentaram crescimento nos números de abertura.

A seguir constam os estados com o maior número de empresas fechadas em 2020. Todas as unidades da federação registraram queda nos números em comparação ao ano de 2019. O Amazonas registrou menor queda, com fechamento de 8.359 empresas em 2020, leve queda de 2,8% em relação ao ano de 2019.

**Tabela 15**

Estados com o maior percentual de empresas fechadas em 2020.

	Estado	Empresas fechadas	Varição em relação ao ano de 2019
1°	AMAZONAS	8.359	-2,8%
2°	SANTA CATARINA	52.551	-3,8%
3°	MATO GROSSO DO SUL	12.571	-3,8%
4°	MARANHÃO	12.341	-5,8%
5°	RORAIMA	1.692	-6,5%

Em relação aos dados de empresas fechadas no terceiro quadrimestre de 2020, destaca-se o Acre, com fechamento de 711 empresas, aumento de 28,6% em relação ao segundo quadrimestre de 2020, porém com queda de 7,4% relacionado ao mesmo período no ano passado. Com exceção do Paraná e Santa Catarina, com leves altas de 1,4 e 0,4%, respectivamente, todos os estados tiveram queda nos números quando comparados com o último quadrimestre de 2019.



**Tabela 16**

Estados com o maior percentual de empresas fechadas no terceiro quadrimestre de 2020.

	Estado	Empresas fechadas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020	Varição em relação ao 3º quad. de 2019
1º	ACRE	711	28,6%	-7,4%
2º	PERNAMBUCO	11.655	24,7%	-11,0%
3º	PARÁ	6.271	16,8%	-11,4%
4º	BAHIA	17.026	16,7%	-13,0%
5º	PARAÍBA	3.818	14,8%	-7,7%

A análise do recorte geográfico permite afirmar que em 2020 a região Norte destacou-se com aumento de 16,4% em relação a 2019 no que se refere a abertura de empresas. Tanto que os estados do Amazonas, Pará e Roraima estão entre os cinco estados com maiores taxas de crescimento. Por outro lado, a região Sudeste apresentou menor taxa de crescimento (4,3%) quando comparado com o ano anterior. Em relação ao fechamento de empresas, todas tiveram queda nos números, com a região Sul apresentando menor variação negativa em relação às demais (7,7%).

**Tabela 17**

Empresas abertas por região em 2020.

Região	Empresas abertas	Varição em relação ao ano de 2019
NORTE	173.043	16,4%
SUL	602.871	8,9%
CENTRO-OESTE	300.297	8,4%
NORDESTE	547.565	4,3%
SUDESTE	1.735.950	4,3%

**Tabela 18**

Empresas fechadas por região em 2020.

Região	Empresas fechadas	Varição em relação ao ano de 2019
SUL	201.742	-7,7%
CENTRO-OESTE	93.369	-8,7%
NORTE	45.907	-9,1%
SUDESTE	534.968	-11,9%
NORDESTE	168.699	-15,3%



Quanto ao recorte de dados do terceiro quadrimestre de 2020, a região Nordeste destacou-se na abertura de empresas, com aumento de 14,0% em relação ao segundo quadrimestre de 2020 e aumento de 13,6% em relação ao último quadrimestre de 2019. Por outro lado, a região Centro-Oeste apresentou leve queda de 2,9% em relação ao quadrimestre anterior.

**Tabela 19**

Empresas abertas por região no terceiro quadrimestre de 2020.

Região	Empresas abertas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020	Varição em relação ao 3º quad. de 2019
NORDESTE	200.752	14,0%	13,6%
SUL	213.798	6,6%	19,2%
SUDESTE	610.794	4,8%	14,2%
NORTE	59.769	1,5%	23,9%
CENTRO-OESTE	101.137	-2,9%	15,8%

Já em relação ao fechamento de empresas, mais uma vez a região Nordeste destaca-se nos números, com alta de 15,1% em relação ao segundo quadrimestre de 2020, porém com queda de 10,3% em relação ao terceiro quadrimestre de 2019.

**Tabela 20**

Empresas fechadas por região do País no terceiro quadrimestre de 2020.

Região	Empresas fechadas	Varição em relação ao 2º quad. de 2020	Varição em relação ao 3º quad. de 2019
NORDESTE	58.627	15,1%	-10,3%
NORTE	15.416	10,2%	-8,2%
SUDESTE	183.294	6,0%	-5,8%
SUL	67.794	3,2%	-1,8%
CENTRO-OESTE	29.928	-2,7%	-8,0%

## **DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE EMPRESA**

No ano de 2020, dentre os principais tipos de empresas, foi registrado aumento de 2 (dois) tipos de empresa e queda no crescimento de 3 (três) tipos quando comparado com o ano anterior.



**Tabela 21**

Movimento de abertura de empresas por tipo de empresa em 2020.

	<b>Empresas ativas</b>	<b>Empresas abertas</b>	<b>Varição em relação ao ano de 2019</b>
<b>GERAL</b>	<b>19.907.733</b>	<b>3.359.750</b>	<b>6,0%</b>
Empresário Individual (incluindo Microempreendedor Individual - MEI)	14.365.547	2.836.670	4,9%
Sociedade Empresária Limitada	4.238.155	400.312	39,5%
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	1.046.712	105.506	-32,9%
Sociedade Anônima	165.119	10.533	-4,8%
Cooperativa	33.451	1.985	-19,7%
Demais tipos de empresas	58.749	4.744	-14,6%

No recorte dos dados do terceiro quadrimestre de 2020, dentre os principais tipos de empresas, todas registraram aumento nos números quando comparados com o segundo quadrimestre de 2020.

**Tabela 22**

Movimento de abertura de empresas por tipo de empresa no terceiro quadrimestre de 2020.

	<b>Empresas abertas</b>	<b>Varição em relação ao 2º quad. de 2020</b>	<b>Varição em relação ao 3º quad. de 2019</b>
<b>GERAL</b>	<b>1.186.256</b>	<b>5,7%</b>	<b>15,5%</b>
Empresário Individual (incluindo Microempreendedor Individual - MEI)	973.569	2,8%	12,2%
Sociedade Empresária Limitada	169.439	27,3%	62,7%
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	37.109	1,7%	-21,8%
Sociedade Anônima	4.129	24,4%	2,2%
Cooperativa	757	37,6%	-24,0%
Demais tipos de empresas	1.253	-28,6%	-37,0%

## EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Foi verificada a abertura de **2.836.670** empresários individuais em 2020, representando um aumento de **4,9%** em relação ao ano de 2019, consolidando-se o total de **14.365.547** empresários individuais ativos, incluídos os microempreendedores individuais (MEI). Somente no terceiro quadrimestre de 2020 foram abertos **973.569** empresários individuais representando um aumento de **2,8%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020 e aumento de **12,2%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2019.

O estado com maior crescimento anual foi o **Amazonas** com 33.962 empresários individuais abertos em 2020 (+24,5% em relação ao ano anterior). Quando analisado o recorte do último quadrimestre de 2020, o estado do **Sergipe** apresentou maior crescimento, com 7.615 empresários individuais abertos (+22,9% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +28,7% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

Por outro lado, o estado de **São Paulo** registrou queda percentual nos registros de 2020, com 798.645 empresários individuais abertos no ano (-0,6% em relação ao ano anterior). O estado foi o único a apresentar queda nos registros, porém ainda é a unidade da federação com mais registro de abertura de empresários individuais no País em 2020 (28,2% do total).

Em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, o **Mato Grosso** apresentou a maior queda percentual nos registros, com 16.944 empresários individuais abertos (-7,7% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +19,3% em relação ao 3º quadrimestre/2019). Todas as unidades federativas apresentaram crescimento nos números quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019.

## MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Muitos empreendedores ao iniciarem seus negócios têm optado por constituírem-se como microempreendedores individuais (MEI), modalidade de empresário individual com processo simplificado para abertura de empresas e regime especial de tributação. O MEI representa hoje 56,7% dos negócios ativos do Brasil e 79,3% das empresas abertas no ano de 2020, o que reforça a importância dos pequenos negócios para o País. Informações sobre o processo de inscrição no MEI podem ser encontradas em [gov.br/mei](http://gov.br/mei).

Foi verificada a abertura de **2.663.309** MEIs em 2020, representando um aumento de **8,4%** em relação ao ano de 2019, consolidando-se o total de **11.292.384** MEIs ativos. Somente no terceiro quadrimestre de 2020 foram abertos **916.069** MEIs,



representando um aumento de **3,2%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020 e aumento de **15,4%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2019.

**Tabela 23**

Movimento de abertura de empresários individuais em 2020.

	<b>Empresas ativas</b>	<b>Empresas abertas</b>	<b>Varição em relação ao ano de 2019</b>
<b>Empresário Individual</b>	<b>14.365.547</b>	<b>2.836.670</b>	<b>4,9%</b>
Microempreendedor Individual	11.292.384	2.663.309	8,4%
Demais Empresários Individuais	3.073.163	173.361	-30,0%

**Tabela 24**

Movimento de abertura de empresários individuais no terceiro quadrimestre de 2020.

	<b>Empresas abertas</b>	<b>Varição em relação ao 2º quad. de 2020</b>	<b>Varição em relação ao 3º quad. de 2019</b>
<b>Empresário Individual</b>	<b>13.783.503</b>	<b>944.469</b>	<b>2,9%</b>
Microempreendedor Individual	916.069	3,2%	15,4%
Demais Empresários Individuais	57.500	-2,6%	-22,2%

O estado com maior crescimento anual nos registros de MEI foi o **Amazonas** com 30.527 MEIs abertos em 2020 (+29,7% em relação ao ano anterior). Todos os estados apresentaram crescimento no registros de MEI quanto comparados os números de 2019. Sergipe e Pará também registraram aumento nos números acima de 20%. Quando analisado o recorte do último quadrimestre de 2020, o **Sergipe** apresentou maior crescimento, com 7.232 MEIs abertos (+23,6% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +33,9% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

Por outro lado, o estado do **Tocantins** registrou o menor crescimento percentual nos registros de 2020, com 15.206 MEIs abertos no ano (+1,9% em relação ao ano anterior). Em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, o **Mato Grosso** apresentou a maior queda, com 15.534 MEIs abertos (-6,7% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +24,3% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

## **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Foi verificada a abertura de **400.312** sociedades limitadas em 2020, representando um aumento de **39,5%** em relação ao ano de 2019, consolidando-se o



total de **4.238.155** sociedades limitadas ativas. Somente no terceiro quadrimestre de 2020 foram abertas **169.439** sociedades limitadas representando um aumento de **27,3%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020 e expressivo aumento de **62,7%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2019.

Com exceção do Amapá, todos os estados apresentaram crescimento percentual no número de sociedades limitadas abertas, quando comparado com o ano de 2019. O estado com maior crescimento anual foi o **Mato Grosso do Sul**, com 5.483 sociedades limitadas abertas em 2020 (+53,3% em relação ao ano anterior). O estado de São Paulo também registrou crescimento acima de 50%.

Quando analisado o recorte do último quadrimestre de 2020, o **Acre** apresentou maior crescimento, com 260 sociedades limitadas abertas (+62,5% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +109,7% em relação ao 3º quadrimestre/2019). Todos os estados registraram aumento de ao menos 20% nos números do terceiro quadrimestre de 2020, quando comparados com o mesmo período do ano anterior.

Por outro lado, o estado do **Amapá** registrou queda percentual nos registros de 2020, com 422 sociedades limitadas abertas no ano (-1,9% em relação ao ano anterior). Em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, em que todas as unidades da federação apresentaram crescimentos nos números quando comparados com o segundo quadrimestre de 2020, **Roraima** apresentou menor crescimento, com 191 sociedades limitadas abertas (+2,7% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +44,7% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

## **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Foi verificada a abertura de **105.506** EIRELIs em 2020, representando uma sensível queda de **32,9%** em relação ao ano de 2019, consolidando-se o total de **1.046.712** EIRELIs ativas. No terceiro quadrimestre de 2020 foram abertas **37.109** sociedades limitadas, representando um aumento de **1,7%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020 e queda de **21,8%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2019.

Poucos estados apresentaram crescimento percentual no número de EIRELIs abertas em 2020, quando comparado com o ano de 2019. O estado com maior crescimento anual foi **Roraima**, com 256 EIRELIs abertas em 2020 (+33,3% em relação ao ano anterior). Quando analisado o recorte do último quadrimestre de 2020, a **Bahia** apresentou maior crescimento, com 2.323 EIRELIs abertas (+28,3% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e -9,9% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

Por outro lado, o estado de **Santa Catarina** registrou a maior queda percentual nos registros de 2020, com 4.044 EIRELIs abertas no ano (-49,0% em relação ao ano



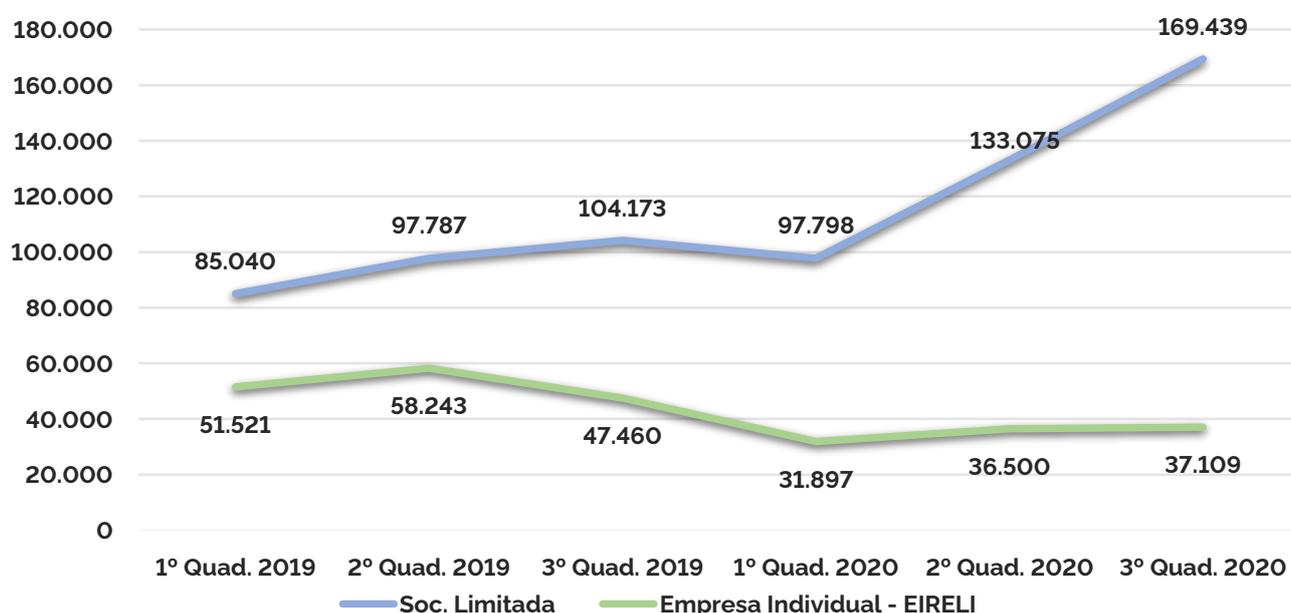
anterior). Em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, o **Amapá** apresentou maior queda, com 143 EIRELIs abertas (-22,6% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +2,8% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

Dentre os fatores que contribuem para a sensível queda nos números de abertura de EIRELIs inserem-se as facilidades no âmbito do registro empresarial advindas da Lei da Liberdade Econômica. Antes da Lei, a EIRELI era a única alternativa para que os empreendedores pudessem abrir um negócio, dispensando a necessidade de um sócio, com responsabilidade limitada ao patrimônio da empresa, sem comprometer seu patrimônio pessoal diante de dívidas da empresa.

A Lei da Liberdade Econômica, a exemplo de outros países, passou a permitir que as sociedades limitadas sejam registradas somente com um sócio, o que fez com que o fluxo de registro de novas empresas migrasse de EIRELI para as denominadas sociedades limitadas unipessoais, nas quais não há a obrigação de o empreendedor ter o capital mínimo de 100 (cem) salários mínimos para a abertura da empresa, como ocorre no registro de EIRELI.

### Destaque 12

Movimento de abertura de sociedades limitadas e EIRELI em 2019 e 2020.



As sociedades limitadas foram os tipos de empresas que mais cresceram em 2020, tanto no comparativo dos dados anuais quanto na relação dos dados do terceiro quadrimestre, o que reforça a preferência dos empreendedores em constituir sociedades limitadas ao invés da EIRELI. Observando-se o histórico de dados de abertura de sociedades limitadas e EIRELIs antes e após a publicação da Lei da

Liberdade Econômica percebe-se o aumento da proporção de abertura de sociedades limitadas. No primeiro quadrimestre de 2019 registravam 65,1% mais sociedades limitadas em relação às EIRELLs. Essa proporção chegou a 119,5% ao final do último quadrimestre de 2019 e no último quadrimestre de 2020 atingiu 356,6%.

No último quadrimestre, cerca de 45% das sociedades empresárias limitadas foram abertas somente com um sócio, o que corrobora a elevação dos números de sociedades limitadas e os efeitos práticos advindos da Lei da Liberdade Econômica.

## **SOCIEDADE ANÔNIMA**

Foi verificada a abertura de **10.533** sociedades anônimas em 2020, representando uma queda de **4,3%** em relação ao ano de 2019, consolidando-se o total de **165.119** sociedades anônimas ativas. Somente no terceiro quadrimestre de 2020 foram abertas **4.129** sociedades anônimas, representando um aumento de **24,4%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020 e aumento de **2,2%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2019.

Para este tipo de empresa o estado de **Alagoas** apresentou o maior crescimento percentual no ano, com 89 sociedades anônimas abertas em 2020 (+61,8% em relação ao ano anterior). Quando analisado o recorte do último quadrimestre de 2020, o **Sergipe** apresentou maior crescimento, com 28 sociedades anônimas abertas (+180,0% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +75,0% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

Por outro lado, o estado de **Tocantins** registrou a maior queda percentual nos registros de 2020, com 62 sociedades anônimas abertas no ano (-42,1% em relação ao ano anterior). Em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, o **Piauí** apresentou maior queda, com 27 sociedades anônimas abertas (-30,8% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e -37,2% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

## **COOPERATIVA**

Foi verificada a abertura de **1.985** cooperativas em 2020, representando uma queda de **19,7%** em relação ao ano de 2019, consolidando-se o total de **33.451** cooperativas ativas. Somente no terceiro quadrimestre de 2020 foram abertas **757** cooperativas, representando um aumento de **37,6%** em relação ao segundo quadrimestre de 2020, porém com queda de **24,0%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2019.

Neste caso, o estado do **Piauí**, com 22 cooperativas abertas em 2020, teve destaque, dado o crescimento de +83,3% em relação ao ano de 2019. Em relação aos dados do último quadrimestre de 2020, **Pernambuco** apresentou maior crescimento,



com 19 cooperativas abertas (+216,7% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e -5,0% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

No outro extremo, o estado do **Amapá** registrou a maior queda percentual nos registros de 2020, com apenas 4 cooperativas abertas no ano (-78,9% em relação ao ano anterior). Em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, o **Mato Grosso** apresentou menor crescimento, com 17 cooperativas abertas (-34,6% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e -29,2% em relação ao 3º quadrimestre/2019).

A região Sul se destaca nos registros desse tipo empresarial, representando 35,8% das cooperativas abertas no terceiro quadrimestre de 2020 e 34,4% do total do ano. A região ainda concentra 34,3% das cooperativas ativas. No último quadrimestre de 2020, apenas São Paulo registrou mais abertura de Cooperativas que os estados da região Sul.

## **DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA DAS EMPRESAS**

As atividades econômicas mais exploradas pelas empresas abertas no ano de 2020 foram as seguintes:

- **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** (200.662 empresas abertas, +11,3% em relação ao ano de 2019 e 1.190.270 empresas ativas);
- **Promoção de vendas** (149.063 empresas abertas, +11,4% em relação ao ano de 2019 e 447.239 empresas ativas);
- **Cabeleireiros, manicure e pedicure** (134.992 empresas abertas, -18,3% em relação ao ano de 2019 e 881.209 empresas ativas);
- **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** (110.261 empresas abertas, +46,7% em relação ao ano de 2019 e 337.819 empresas ativas);
- **Obras de alvenaria** (108.135 empresas abertas, +0,6% em relação ao ano de 2019 e 534.397 empresas ativas);
- **Restaurantes e similares** (90.505 empresas abertas, +36,7% em relação ao ano de 2019 e 393.978 empresas ativas);
- **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** (85.542 empresas abertas, +10,6% em relação ao ano de 2019 e 508.518 empresas ativas);
- **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente** (76.761 empresas abertas, +16,6% em relação ao ano de 2019 e 230.293 empresas ativas);



- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal** (69.882 empresas abertas, +36,1% em relação ao ano de 2019 e 250.639 empresas ativas); e

- **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** (62.476 empresas abertas, +8,6% em relação ao ano de 2019 e 534.298 empresas ativas).

Quando analisado o recorte de dados do último quadrimestre de 2020, as atividades econômicas mais exploradas foram as seguintes:

- **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** (79.581 empresas abertas, +15,0% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +33,6% em relação ao 3º quadrimestre/2019);

- **Promoção de vendas** (53.463 empresas abertas, +3,4% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +20,4% em relação ao 3º quadrimestre/2019);

- **Cabeleireiros, manicure e pedicure** (41.645 empresas abertas, +13,8% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e -18,3% em relação ao 3º quadrimestre/2019);

- **Obras de alvenaria** (35.543 empresas abertas, +0,1% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +4,7% em relação ao 3º quadrimestre/2019);

- **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** (34.550 empresas abertas, -20,1% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +32,8% em relação ao 3º quadrimestre/2019);

- **Restaurantes e similares** (30.617 empresas abertas, -2,6% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +32,8% em relação ao 3º quadrimestre/2019);

- **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** (29.453 empresas abertas, -4,6% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +17,6% em relação ao 3º quadrimestre/2019);

- **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente** (28.163 empresas abertas, +11,7% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +32,0% em relação ao 3º quadrimestre/2019);

- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal** (25.400 empresas abertas, +4,5% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +53,7% em relação ao 3º quadrimestre/2019); e

- **Comércio varejista de bebidas** (24.708 empresas abertas, +16,6% em relação ao 2º quadrimestre/2020 e +76,6% em relação ao 3º quadrimestre/2019).



No recorte do terceiro quadrimestre de 2020 observa-se que a relação de atividades mais exploradas não difere do recorte anual, com exceção da presença de comércio varejista de bebidas como a décima atividade mais explorada, ao invés da atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, a décima mais explorada na relação anual.

Nas relações de atividades econômicas observa-se o crescimento nos números de abertura de empresas que optam por exercer atividades que estão dispensadas de alvarás e licenças, em razão da aplicação da Lei de Liberdade Econômica.

Dentre estas, destacam-se algumas atividades classificadas em baixo risco na Resolução CGSIM nº 51, de 2019, como: **fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** (46,7%), atividade econômica incluída recentemente no rol de atividades de baixo risco pela Resolução CGSIM nº 57; **restaurantes e similares** (36,7%); e **preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente** (16,6%), atividades entre as mais exploradas em 2020 que registraram significativos crescimentos nos números de abertura em relação ao ano de 2019.

Com exceção de obras de alvenaria e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, as demais atividades dentre as mais exploradas por empresas abertas, tanto no ano de 2020 quanto no recorte do terceiro quadrimestre, estão listadas como atividades de baixo risco na Resolução CGSIM nº 51, sendo dispensadas de quaisquer atos públicos de liberação (alvarás e licenças).

Somente essas atividades representam 27,2% do total de empresas abertas no terceiro quadrimestre de 2020, enquanto representavam 25,1% das empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2019, período anterior à publicação da Resolução CGSIM nº 51. Salienta-se neste ponto a atuação do Governo Federal, com a publicação da Lei da Liberdade Econômica e a regulação das atividades de baixo risco através do CGSIM, na simplificação da abertura e formalização das atividades econômicas que os empreendedores mais anseiam na formalização de seus negócios.

Destaca-se ainda que o MEI concentra grande parte das atividades exercidas. Todas as 10 (dez) atividades listadas entre as mais exploradas em 2020 podem ser exercidas por microempreendedores individuais, sendo que esse ramo representa cerca de 90% do total das empresas abertas com essas atividades econômicas.

Considerando-se somente as inscrições de Microempreendedor Individual, essas são as 5 (cinco) atividades mais exploradas no ano de 2020:



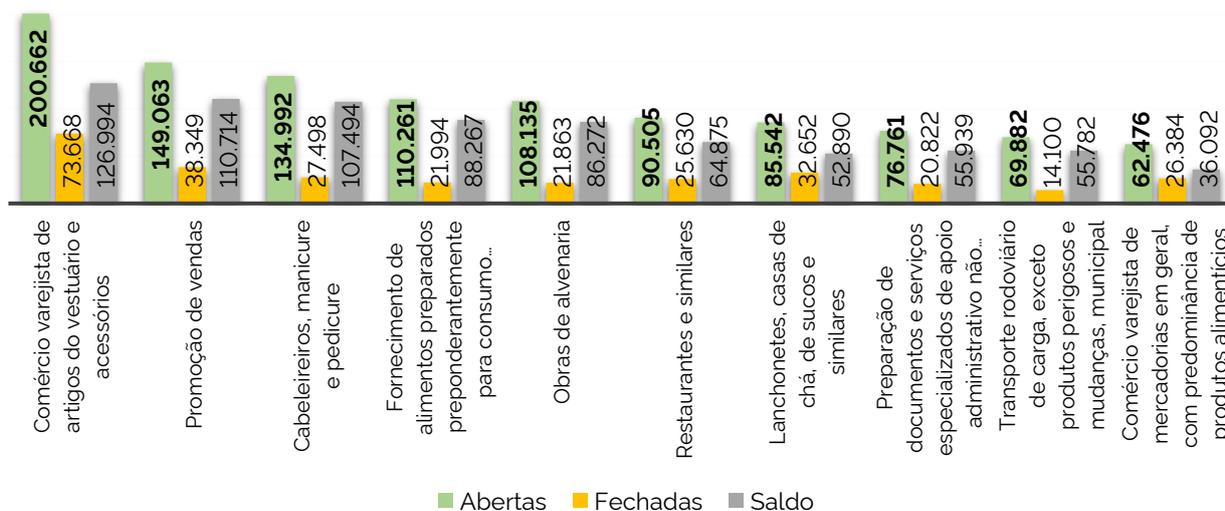
- **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – ocupação MEI de comerciante de artigos do vestuário e acessórios independente** (180.830 MEIs abertos, +14,7% em relação ao ano de 2019 e 830.830 MEIs ativos);
- **Promoção de vendas – ocupações MEI de panfleteiro independente e promotor de vendas independente** (141.054 MEIs abertos, +11,9% em relação ao ano de 2019 e 402.409 MEIs ativos);
- **Cabeleireiros, manicure e pedicure – ocupações MEI de barbeiro, cabeleireiros, manicures e pedicures** (131.679 MEIs abertos, -18,1% em relação ao ano de 2019 e 835.611 MEIs ativos);
- **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – ocupações MEI de doceiro, marmiteiro etc.** (106.172 MEIs abertos, +47,7% em relação ao ano de 2019 e 314.524 MEIs ativos); e
- **Obras de alvenaria – ocupação MEI de pedreiro independente** (105.217 MEIs abertos, +1,5% em relação ao ano de 2019 e 497.122 MEIs ativos).

Importante destacar que os microempreendedores individuais passaram a ser dispensados de atos públicos de liberação de atividades econômicas, como alvarás e licenças. A Resolução CGSIM nº 59, de agosto de 2020, que introduziu no ordenamento jurídico a medida de simplificação para o MEI, é mais um reflexo da Lei de Liberdade Econômica, que visa tornar o ambiente de negócios mais simples e menos burocrático.

Abaixo segue o fluxo das 10 (dez) atividades com mais empresas abertas no ano de 2020:

### Destaque 13

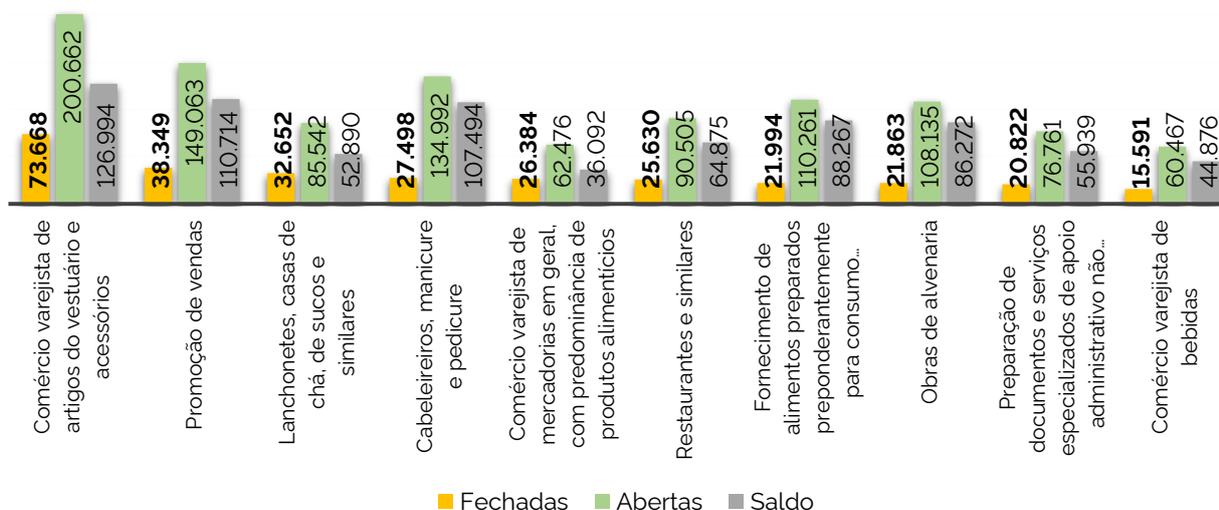
Fluxo das atividades econômicas com mais empresas abertas em 2020.



Da análise das atividades econômicas que se sobressaem entre as empresas abertas no ano de 2020, nota-se que o quantitativo supera o de empresas fechadas. Em especial as atividades de **fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; obras de alvenaria; e cabeleireiros, manicure e pedicure** que apresentam números de abertura que superam pelo menos quatro vezes os registros de fechamento.

#### Destaque 14

Fluxo das atividades econômicas com mais empresas fechadas em 2020.

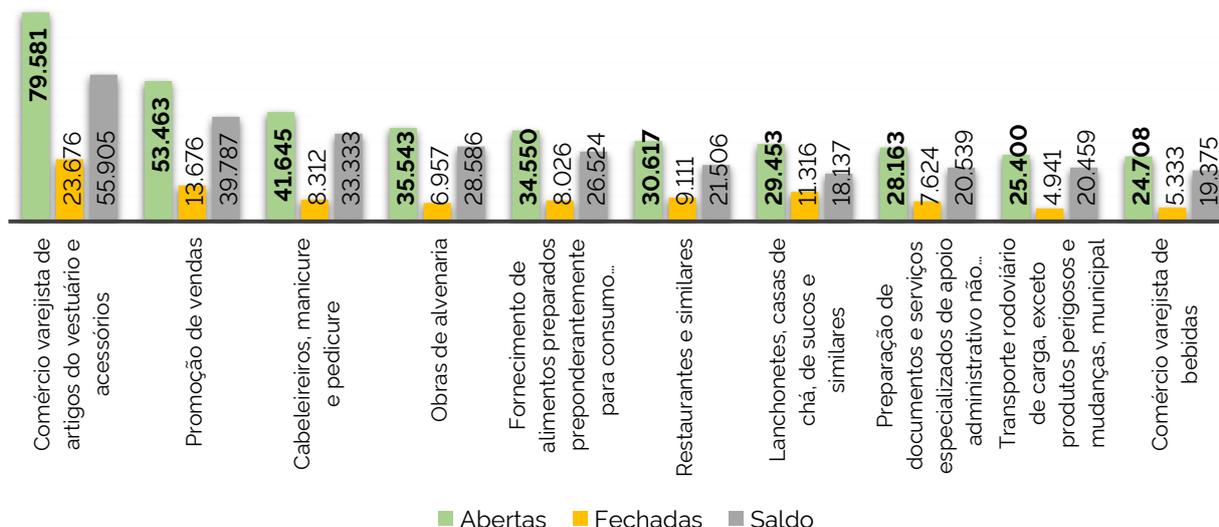


Quanto às atividades de maior preponderância nas empresas fechadas no ano de 2020, observa-se que representam número inferior às abertas para as mesmas atividades no período, apresentando saldo positivo. Destacam-se, sobretudo, atividades econômicas de **comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**, que registraram números de fechamentos que superam a faixa de 30% em relação ao quantitativo de empresas abertas.

Considerando somente o recorte do terceiro quadrimestre de 2020, segue o fluxo das 10 (dez) atividades com mais empresas abertas:

### Destaque 15

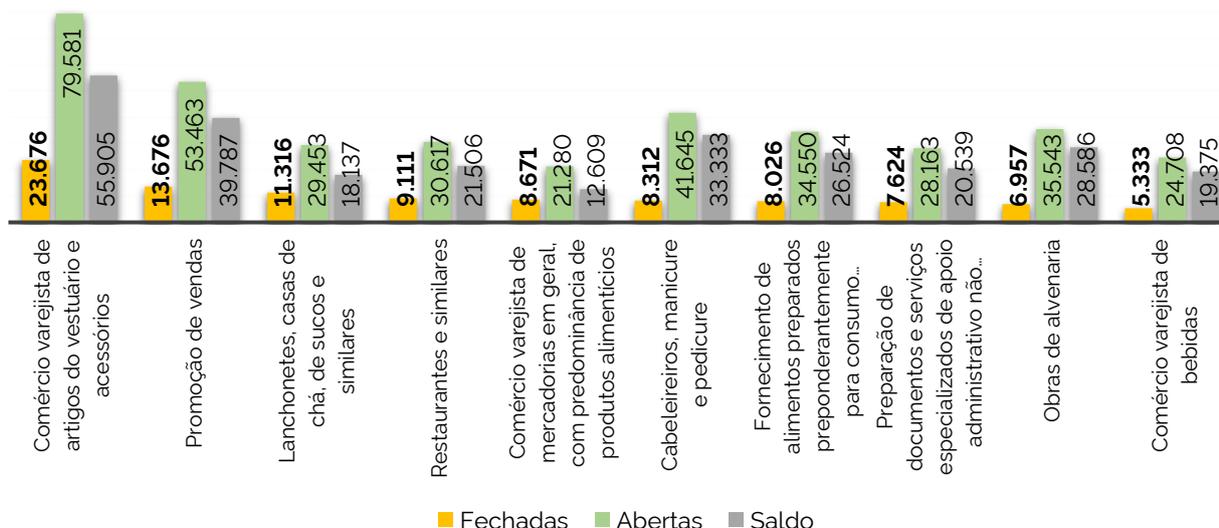
Fluxo das atividades econômicas com mais empresas abertas no terceiro quadrimestre de 2020.



Da análise das atividades econômicas que se sobressaem entre as empresas abertas no último quadrimestre de 2020, nota-se que o quantitativo supera o de empresas fechadas. Em especial as atividades de **transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, obras de alvenaria e cabeleireiros, manicure e pedicure** apresentam números de abertura que superam pelo menos cinco vezes os registros de fechamento.

### Destaque 16

Fluxo das atividades econômicas com mais empresas fechadas no terceiro quadrimestre de 2020.



Na análise das atividades de maior preponderância nas empresas fechadas no último quadrimestre de 2020, observa-se que representam número inferior às abertas

para as mesmas atividades no período, apresentando saldo positivo. Destacam-se, sobretudo, atividades econômicas de **comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**; e **lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**, que registraram números de fechamentos que superam a faixa de 30% em relação ao quantitativo de empresas abertas.

## TABELAS COM INFORMAÇÕES COMPLETAS

Abaixo, o movimento de registro de empresas nos estados e no Distrito Federal no terceiro quadrimestre de 2020, considerando as informações relativas às empresas ativas, abertas e fechadas:

**Tabela 25**

Movimento de registro de empresas nos estados e Distrito Federal no terceiro quadrimestre de 2020.

	Total de Empresas Ativas	Abertas no 3º quad. de 2020	Fechadas no 3º quad. de 2020	Saldo quadrimestral
<b>GERAL</b>	<b>19.907.733</b>	<b>1.186.256</b>	<b>355.062</b>	<b>831.194</b>
ACRE	44.107	2.522	711	1.811
ALAGOAS	180.713	11.093	3.043	8.050
AMAPÁ	42.934	2.339	426	1.913
AMAZONAS	201.281	13.300	2.734	10.566
BAHIA	1.032.098	57.218	17.026	40.192
CEARÁ	600.790	33.940	9.952	23.988
DISTRITO FEDERAL	359.058	22.478	7.193	15.285
ESPÍRITO SANTO	452.244	27.731	8.154	19.577
GOIÁS	699.715	42.251	12.496	29.755
MARANHÃO	282.361	15.574	4.223	11.351
MATO GROSSO	368.903	21.284	6.363	14.921
MATO GROSSO DO SUL	277.204	15.124	3.876	11.248
MINAS GERAIS	2.113.215	125.517	40.625	84.892
PARÁ	403.242	25.229	6.271	18.958
PARAÍBA	246.916	14.889	3.818	11.071
PARANÁ	1.403.320	80.192	25.619	54.573
PERNAMBUCO	576.039	36.016	11.655	24.361
PIAUI	177.213	9.133	2.261	6.872
RIO DE JANEIRO	1.887.527	116.634	26.743	89.891
RIO GRANDE DO NORTE	243.338	13.943	4.295	9.648

	Total de Empresas Ativas	Abertas no 3º quad. de 2020	Fechadas no 3º quad. de 2020	Saldo quadrimestral
RIO GRANDE DO SUL	1.349.075	74.172	24.882	49.290
RONDÔNIA	128.828	7.559	2.520	5.039
RORAIMA	33.621	2.042	556	1.486
SANTA CATARINA	935.043	59.434	17.293	42.141
SÃO PAULO	5.615.539	340.912	107.772	233.140
SERGIPE	122.781	8.946	2.354	6.592
TOCANTINS	130.127	6.778	2.198	4.580
EXTERIOR*	501	6	3	3

\*Registro de empresas com domicílio no exterior, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**Tabela 26**

Movimento de registro de empresas nos estados e Distrito Federal no ano de 2020.

	Empresas abertas	Empresas fechadas	Saldo anual
<b>GERAL</b>	<b>3.359.750</b>	<b>1.044.696</b>	<b>2.315.054</b>
ACRE	6.807	2000	4.807
ALAGOAS	30.615	8.893	21.722
AMAPÁ	6.311	1423	4.888
AMAZONAS	38.648	8.359	30.289
BAHIA	154.329	49.108	105.221
CEARÁ	93.105	29.397	63.708
DISTRITO FEDERAL	64.900	21.212	43.688
ESPÍRITO SANTO	79.573	24.918	54.655
GOIÁS	124.646	38.418	86.228
MARANHÃO	43.481	12.341	31.140
MATO GROSSO	65.236	21.168	44.068
MATO GROSSO DO SUL	45.515	12.571	32.944
MINAS GERAIS	365.666	126.295	239.371
PARÁ	74.094	18.586	55.508
PARAÍBA	41.197	11.134	30.063
PARANÁ	233.588	74.987	158.601
PERNAMBUCO	97.800	31.745	66.055
PIAUÍ	24.930	6.666	18.264
RIO DE JANEIRO	332.004	78.624	253.380
RIO GRANDE DO NORTE	38.273	12.588	25.685



	Empresas abertas	Empresas fechadas	Saldo anual
RIO GRANDE DO SUL	202.388	74.204	128.184
RONDÔNIA	21.578	7.334	14.244
RORAIMA	5.784	1692	4.092
SANTA CATARINA	166.895	52.551	114.344
SÃO PAULO	958.707	305.131	653.576
SERGIPE	23.835	6.827	17.008
TOCANTINS	19.821	6.513	13.308
EXTERIOR*	24	11	13

\*Registro de empresas com domicílio no exterior, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

A seguir, os tempos médios de abertura de empresas em cada estado e no Distrito Federal no terceiro quadrimestre de 2020.<sup>iv</sup>

**Tabela 27**

Ranking do tempo total de abertura de empresas nos estados e Distrito Federal no 3º quad. de 2020.

		Viabilidade	Registro	TOTAL	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
	<b>GERAL</b>	<b>1 dia e 4 horas</b>	<b>1 dia e 9 horas</b>	<b>2 dias e 13 horas</b>	<b>- 8 horas</b>
<b>1º</b>	<b>GOIÁS</b>	16 horas	10 horas	1 dia e 2 horas	+ 1 hora
<b>2º</b>	<b>SERGIPE (↑2)</b>	22 horas	8 horas	1 dia e 5 horas	- 5 horas
<b>3º</b>	<b>PARANÁ (↑21)</b>	12 horas	18 horas	1 dia e 6 horas	- 2 dias e 8 horas
<b>4º</b>	<b>DISTRITO FEDERAL (↓2)</b>	18 horas	13 horas	1 dia e 8 horas	+ 6 horas
<b>5º</b>	<b>AMAPÁ (↑6)</b>	18 horas	17 horas	1 dia e 11 horas	- 19 horas
<b>6º</b>	<b>RONDÔNIA</b>	17 horas	21 horas	1 dia e 14 horas	- 1 hora
<b>7º</b>	<b>MATO GROSSO (↓4)</b>	19 horas	1 dia	1 dia e 20 horas	+ 10 horas
<b>8º</b>	<b>ESPIRITO SANTO</b>	14 horas	1 dia e 7 horas	1 dia e 21 horas	- 3 horas
<b>9º</b>	<b>MATO GROSSO DO SUL (↓4)</b>	17 horas	1 dia e 7 horas	2 dias	+ 11 horas
<b>10º</b>	<b>ACRE (↑13)</b>	15 horas	1 dia e 10 horas	2 dias e 1 hora	- 1 dia e 9 horas
<b>11º</b>	<b>MARANHÃO(↑7)</b>	23 horas	1 dia e 3 horas	2 dias e 2 horas	- 20 horas
<b>12º</b>	<b>ALAGOAS (↓3)</b>	20 horas	1 dia e 6 horas	2 dias e 2 horas	- 1 hora
<b>13º</b>	<b>RIO GRANDE DO NORTE (↓6)</b>	18 horas	1 dia e 8 horas	2 dias e 3 horas	+ 3 horas
<b>14º</b>	<b>RIO DE JANEIRO (↑3)</b>	23 horas	1 dia e 3 horas	2 dias e 3 horas	- 12 horas
<b>15º</b>	<b>SÃO PAULO (↓3)</b>	17 horas	1 dia e 9 horas	2 dias e 3 horas	- 7 horas



		Viabilidade	Registro	TOTAL	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
16º	TOCANTINS (↓2)	1 dia e 1 hora	1 dia e 5 horas	2 dias e 5 horas	- 6 horas
17º	PIAUI (↓2)	1 dia e 18 horas	12 horas	2 dias e 5 horas	- 8 horas
18º	RORAIMA (↓8)	1 dia e 2 horas	1 dia e 5 horas	2 dias e 7 horas	+ 2 horas
19º	AMAZONAS (↓4)	1 dia e 3 horas	1 dia e 7 horas	2 dias e 10 horas	- 3 horas
20º	MINAS GERAIS (↑1)	1 dia e 3 horas	1 dia e 19 horas	2 dias e 23 horas	- 6 horas
21º	PARÁ (↓8)	1 dia e 11 horas	1 dia e 11 horas	2 dias e 23 horas	+ 12 horas
22º	CEARÁ (↓2)	1 dia e 7 horas	1 dia e 21 horas	3 dias e 3 horas	-
23º	SANTA CATARINA (↑3)	2 dias e 18 horas	14 horas	3 dias e 7 horas	- 18 horas
24º	PERNAMBUCO (↑1)	1 dia e 21 horas	1 dia e 14 horas	3 dias e 11 horas	- 13 horas
25º	PARAÍBA (↓6)	2 dias e 4 horas	1 dia e 11 horas	3 dias e 15 horas	+ 15 horas
26º	RIO GRANDE DO SUL (↓4)	1 dia e 11 horas	2 dias e 8 horas	3 dias e 20 horas	+ 12 horas
27º	BAHIA	4 dias e 3 horas	2 dias e 17 horas	6 dias e 20 horas	- 22 horas

Por fim, o tempo médio de abertura de empresas nas capitais dos estados e Distrito Federal no terceiro quadrimestre de 2020.

**Tabela 28**

Ranking do tempo total de abertura de empresas nas capitais no terceiro quadrimestre de 2020.

		Viabilidade	Registro	TOTAL	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
1º	Curitiba/PR (↑23)	2 horas	20 horas	22 horas	- 2 dias e 8 horas
2º	Macapá/AP (↑6)	12 horas	13 horas	1 dia e 1 hora	- 16 horas
3º	Goiânia/GO (↓1)	15 horas	11 horas	1 dia e 1 hora	+ 5 horas
4º	Aracaju/SE (↑1)	22 horas	8 horas	1 dia e 7 horas	- 2 horas
5º	Brasília/DF (↓2)	18 horas	13 horas	1 dia e 8 horas	+ 6 horas
6º	Boa Vista/RR (↑4)	17 horas	16 horas	1 dia e 9 horas	- 11 horas
7º	São Luís/MA (↑4)	14 horas	23 horas	1 dia e 13 horas	- 13 horas
8º	São Paulo/SP (↑1)	1 hora	1 dia e 12 horas	1 dia e 13 horas	- 4 horas
9º	Campo Grande/MS (↓3)	8 horas	1 dia e 7 horas	1 dia e 15 horas	+ 5 horas
10º	Vitória/ES (↑5)	8 horas	1 dia e 9 horas	1 dia e 17 horas	- 16 horas
11º	Cuiabá/MT (↓7)	15 horas	1 dia e 2 horas	1 dia e 17 horas	+ 12 horas
12º	Maceió /AL (↑2)	10 horas	1 dia e 8 horas	1 dia e 17 horas	- 12 horas
13º	Porto Velho/RO (↓6)	15 horas	1 dia e 3 horas	1 dia e 18 horas	+ 7 horas



		Viabilidade	Registro	TOTAL	Varição em relação ao 2º quad. de 2020
14º	Palmas/TO (↑4)	18 horas	1 dia e 3 horas	1 dia e 21 horas	- 22 horas
15º	Natal/RN (↓3)	14 horas	1 dia e 9 horas	1 dia e 22 horas	- 6 horas
16º	Belo Horizonte/MG (↓3)	13 horas	1 dia e 11 horas	1 dia e 23 horas	- 6 horas
17º	Rio Branco/AC	10 horas	1 dia e 14 horas	2 dias	- 16 horas
18º	Florianópolis/SC (↓17)	1 dia e 12 horas	14 horas	2 dias e 2 horas	+ 1 dia e 21 horas
19º	Manaus/AM (↓3)	23 horas	1 dia e 8 horas	2 dias e 7 horas	- 4 horas
20º	Porto Alegre/RS (↑3)	1 dia e 6 horas	1 dia e 10 horas	2 dias e 16 horas	- 13 horas
21º	Fortaleza/CE (↓2)	18 horas	2 dias e 3 horas	2 dias e 21 horas	- 1 horas
22º	Teresina/PI (↓2)	2 dias e 9 horas	12 horas	2 dias e 21 horas	- 4 horas
23º	Belém/PA (↓1)	1 dia e 23 horas	1 dia e 6 horas	3 dias e 5 horas	+ 2 horas
24º	João Pessoa/PB (↓3)	2 dias e 1 hora	1 dia e 11 horas	3 dias e 12 horas	+ 10 horas
25º	Recife/PE	1 dia e 15 horas	2 dias e 1 hora	3 dias e 16 horas	- 3 horas
26º	Salvador/BA	6 dias e 10 horas	2 dias e 7 horas	8 dias e 17 horas	- 1 dia
-	Rio de Janeiro/RJ <sup>v</sup>	-	-	-	-



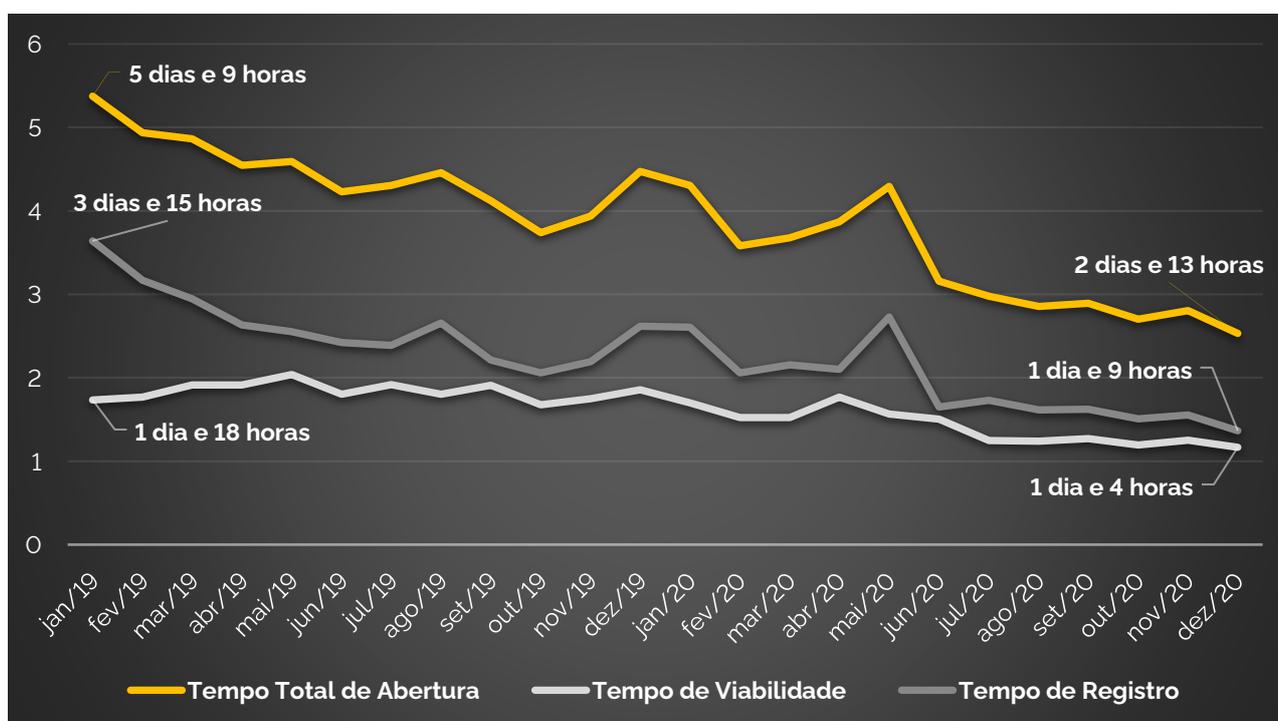
## MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESAS

O ano de 2020 foi marcado por diversas medidas de simplificação realizadas pelo Governo Federal para melhorar o processo de registro e legalização de empresas. Muitas destas medidas são reflexos da Lei nº 13.874/2019, Lei da Liberdade Econômica, aprovada ainda em 2019. O marco legal em prol da simplificação e desburocratização dos processos para abertura de empresas permitiu que empresas possam obter o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) imediatamente após o ato da solicitação no órgão de registro.

O tempo médio de abertura de empresas demonstra forte tendência de queda conforme as Juntas Comerciais forem implantando o registro automático de empresas nos estados.

### Destaque 17

Histórico dos tempos do processo de abertura de empresas (2019 a 2020).



O registro automático, aprovado pela Lei da Liberdade Econômica, tem possibilitado ainda mais a redução do tempo de abertura de empresas no Brasil. O tempo que atualmente é de **2 dias e 13 horas**, como demonstra o gráfico acima, tende a diminuir cada vez mais. O registro automático retirou a etapa de análise anterior a emissão do número do CNPJ, que passou a ser entregue automaticamente para o empreendedor. O avanço na simplificação das etapas do processo de abertura de empresas impacta positivamente nos dados, no final do terceiro quadrimestre de 2020 foram registrados os menores tempos da série histórica nas etapas de viabilidade e



registro: 1 dia e 4 horas, e 1 dia e 9 horas, respectivamente. Conseqüentemente, foi possível alcançar o menor registro de tempo médio de abertura de empresas no Brasil, com **45,5%** dos novos negócios sendo registrados em menos de **1 dia**.

Além do registro automático, a Lei da Liberdade Econômica permitiu que as empresas pudessem desenvolver atividades econômicas de baixo risco sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica (alvará e licenças). A Lei ampara a Resolução CGSIM nº 51/2019, que inicialmente dispensou 287 atividades econômicas, tais como bares, restaurantes, cabeleireiros, manicures, comércios etc. de alvarás e licenças para todo o território brasileiro.

Em 10 de junho de 2020 foi editada a Instrução Normativa do DREI nº 81 que unificou 56 normas de registro público de empresas em um único documento e desburocratizou aspectos relevantes no registro de empresas, possibilitando melhorias efetivas no ambiente de negócios.

Destaca-se que a IN 81 ampliou o registro automático, disponibilizando novos modelos de contrato padrão. Como efeito, o empreendedor não precisa aguardar a análise da Junta Comercial. A medida tem impacto positivo no tempo de abertura de empresas e na redução de exigências da Junta Comercial.

Em 2020, ainda, o Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), com a publicação das Resoluções CGSIM nº 57 e 59, ampliou a dispensa de atos públicos de liberação para **300** (trezentas) atividades econômicas, incluindo fabricação de conservas de frutas, legumes, alimentos e pratos prontos; comércio varejista de cosméticos; serviços ambulantes de alimentação dentre outras atividades.

O rol de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças representa pelo menos **60%** das empresas abertas. A Resolução CGSIM nº 59 também permitiu que os microempreendedores individuais, que representam 56,7% das empresas ativas, fossem dispensados de alvarás e licenças, simplificando a operação dos pequenos negócios.

Complementando as medidas que o Governo Federal tem capitaneado, com foco na melhoria do ambiente de negócios e na posição do Brasil no *Ranking Doing Business* do Banco Mundial, de modo a propiciar a atração de investimentos e geração de mais emprego e renda, o CGSIM também aprovou a Resolução CGSIM nº 58, de 12 de agosto de 2020 (entrou em vigor em 1º de setembro), que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de prevenção contra incêndio, pânico e emergências e as diretrizes gerais para o licenciamento pelos Corpos



de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal que aderirem a norma. A medida possibilitará que a empresa – mediante autodeclaração de que cumpre os requisitos exigidos para prevenção de incêndio, pânico e emergências – possa funcionar sem a necessidade de fiscalização prévia.

Por sua vez, foi editada a Resolução CGSIM nº 62, de novembro de 2020 (entrou em vigor em dezembro de 2020), que realiza a classificação de riscos, para fins de segurança sanitária, e simplifica o processo de licenciamento das vigilâncias sanitárias dos estados e municípios.

Por fim, também foi aprovada no CGSIM a Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020, que dispensa a pesquisa prévia de viabilidade locacional quando (i) a atividade realizada pelo empreendedor for exclusivamente digital, (ii) nos casos em que o município não responda a consulta de forma automática e (iii) quando o município não estiver integrado com a Junta Comercial.

Para simplificar ainda mais a etapa de viabilidade, a Resolução ainda dispensa a pesquisa prévia de nome para os empresários que optem pela utilização do número do CNPJ como nome empresarial. A norma pretende eliminar a possibilidade de colidência de nome no registro empresarial, facilitando a vida do empreendedor.

As medidas de simplificação da etapa de viabilidade (pesquisa prévia) implementadas pela Resolução CGSIM nº 61 entrarão em vigor em 1º de março de 2021 (simplificação da viabilidade de nome empresarial) e 1º de julho de 2021 (simplificação da viabilidade de endereço).

A Resolução CGSIM nº 61 também traz a possibilidade de os estados, mediante acordo de cooperação a ser celebrado com o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, implementarem fluxo alternativo de abertura de empresas, de modo que toda a coleta dos dados necessários para a abertura e legalização do negócio seja realizada em um único portal eletrônico, sob administração do estado, com respostas aos usuários de forma automática e online. Esse modelo de abertura de empresas vem ao encontro das melhores práticas internacionais segundo o relatório *Doing Business* do Banco Mundial, reduzindo o processo de abertura de empresas a um único procedimento, online e com respostas imediatas.

A medida possibilitará ainda mais a redução do tempo para formalização, considerando que a coleta de dados será realizada em um único procedimento. Atualmente, a coleta é realizada em portal do Governo Federal, no portal da Junta Comercial e em outros portais de órgãos municipais, estaduais e federais. Almeja-se



que em um único local o empreendedor possa concluir de forma simples e rápida a abertura da empresa.

O Balcão Único para abertura de empresas foi implantado em São Paulo, como piloto, no dia 15 de janeiro e será implantado em breve no Rio de Janeiro, as duas capitais são as avaliadas pelo relatório *Doing Business* do Banco Mundial. A expectativa é que haja uma sensível redução no tempo e na quantidade de procedimentos necessários nesses municípios (que representam 13% das aberturas de novo negócios no Brasil), além de promover melhorias no ambiente de negócios local. Ademais, espera-se que Brasil alavanque sua posição no *ranking Doing Business* do Banco Mundial e, conseqüentemente, atraia mais investimentos e geração de emprego e renda para o Brasil.

Destaca-se a seguir medidas implantadas em 2020 que também foram importantes para facilitar a vida do empreendedor no período de pandemia com restrições de deslocamento.

Em março de 2020, o DREI, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro firmaram parceria para disponibilizar o uso da biometria facial para a abertura de empresas. Com acesso pelo próprio celular, essa tecnologia já possibilita que empreendedores e contabilistas de empresas não precisem sair de casa para solucionar suas demandas nas Juntas Comerciais, além de ser uma alternativa de baixo custo aos certificados digitais de pessoa física. A medida foi possível, inclusive, por alteração promovida em Instrução Normativa do DREI (IN 75, de 18 de fevereiro de 2020), que permitiu a utilização de tecnologias alternativas ao certificado digital para abertura de empresas.

O Governo Federal tem trabalhado para simplificar a assinatura e validação de documentos de forma eletrônica. Além do projeto piloto de uso da biometria facial implantado no Rio de Janeiro em março de 2020, novas iniciativas devem surgir com a publicação do Decreto nº 10.543, de novembro de 2020, que regulamenta os níveis, as categorias e as condições de uso e aceitação das assinaturas eletrônicas de documentos pelos cidadãos e órgãos da administração pública federal. O decreto regulamenta a Lei nº 14.063, de setembro de 2020, que permite o uso da assinatura avançada nos registros de empresas nas juntas comerciais.

Medida relevante, em face da pandemia do COVID-19, foi a edição da MP 931, de março de 2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, que permite que cooperativas, sociedades anônimas e limitadas, possam realizar reuniões e assembleias de forma totalmente virtual. A iniciativa desburocratiza de forma permanente um procedimento necessário a estes tipos jurídicos.



---

i O tempo médio de abertura de empresas considera o cumprimento da etapa da viabilidade, em que o município e a Junta Comercial, confirmam a possibilidade de a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido, e da etapa do registro, em que a Junta Comercial arquiva os documentos de constituição da empresa e lhe fornece o número do CNPJ gerado pela Receita Federal. Para empresas que exploram atividades de baixo risco e médio risco, que representam aproximadamente 90% das empresas registradas, o cumprimento dessas etapas é suficiente para o início do funcionamento (art. 3º da Lei 13.784/2019, art. 7º da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º da Lei 11.598/2007). Para empresas que exploram atividades de alto risco, aproximadamente 10% do total das empresas registradas, o funcionamento só é possível após a etapa do licenciamento, que depende da realização de vistoria prévia pelos órgãos licenciadores (bombeiros, vigilância sanitária e entidades de proteção e defesa do meio ambiente).

ii Quanto a esse indicador relativo ao tempo médio de abertura de empresa, duas observações precisam ser consideradas: (i) o Mapa e o presente boletim consideram apenas as empresas registradas nas Juntas Comerciais (empresários individuais, empresas individuais de responsabilidade limitada, sociedades limitadas, sociedades anônimas e sociedades cooperativas), não considerando os dados referentes aos microempreendedores individuais (MEI), uma vez que estes se sujeitam a procedimento específico e simplificado de constituição, por meio do portal do empreendedor; (ii) o tempo médio mencionado considera apenas os procedimentos de abertura em que os órgãos envolvidos estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

iii Foram considerados apenas municípios com mais de vinte mil habitantes (conforme o art. 182 da Constituição Federal, esses municípios são obrigados a elaborar plano diretor) que estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM e que registraram ao menos 10 empresas abertas (exceto MEI) no último mês de avaliação do Boletim.

iv O número compreende apenas os municípios que estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, computando-se o tempo que os órgãos que estão integrados analisam as solicitações de viabilidade do nome empresarial e endereço e o processamento dos dados de registro nas Juntas Comerciais e órgãos de inscrição tributária. Não é considerado o tempo que o cidadão leva para apresentar as documentações aos órgãos públicos entre as etapas do processo, exceto quanto ao tempo de cumprimento das exigências de registro (Junta Comercial). As solicitações de alvarás e licenças de empresas, bem como as inscrições de Microempreendedor Individual (MEI). Ressalte-se que o Governo Federal passou a dispensar alvarás e licenças de 60% (sessenta por cento) das empresas que exercem atividades consideradas como baixo risco. Acrescente-se, ainda, que as empresas que exercem atividades classificadas como de risco médio podem obter as licenças e alvarás mediante procedimento online e auto declaratório. Para as empresas que exercem atividades consideradas de baixo e médio risco, o tempo total de abertura de empresas equivale ao somatório do tempo da viabilidade e do registro, haja vista não existir tempo a ser computado na etapa do licenciamento.

v Não há dados de viabilidade do município do Rio de Janeiro, pois não são enviados para Redesim. A capital, distintamente de todas as demais do Brasil, não está integrada com a Junta Comercial.

